









**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 2 de 86

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Atividade:** 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Atividade:** 2044 – Desenvolvimento de Atividades do Ensino Fundamental

2271 – Manutenção do PDDE

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 01 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde – 25%

15 – Transferências – FNDE

**Unidade:** 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atividade:** 2066 – Gestão de Ações do PMAQ

2067 – Manutenção do SAMU

2070 – Manutenção de Postos e Hospitais da Rede Municipal

2079 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Secretaria de Saúde

2296 – Manutenção do CAPS

2302 – BLMAC – Bloco de Média e Alta Comp. Ambul. e Hospitalar

2312 – Outros Programas de Saúde

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 02 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde – 15%

14 – SUS

**Unidade:** 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Atividade:** 2265 – Programa PETI

2266 – Programa Primeira Infância no SUAS

2272 – Outros Programas de Assistência Social – Estado-FEAS

2284 – Manutenção do Conselho Tutelar

2285 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2286 – Implantação e Manutenção do CREAS

2295 – Programa Bolsa Família – IGD

2299 – Programas de Assistência Social

2300 – Programa CRAS/PAIF

2318 – Programa IGD SUAS

2319 – Programa Benefícios Eventuais

2327 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

28 – FEAS

29 – Transferências do FNAS

**Unidade:** 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Atividade:** 2012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000

Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 3 de 86

**Atividade:** 2132 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Atividade:** 2130 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura  
**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**Atividade:** 2138 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.14 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Atividade:** 2158 – Manutenção da Secretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural  
**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Atividade:** 2324 – Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico  
**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Atividade:** 2034 – Gestão das Ações da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte  
**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

**Atividade:** 2292 – Manutenção da Segurança Pública  
**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às **8h do dia 18 de junho de 2019**, na Sala de Licitações do Município de Correntina, junto à Comissão de Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preço” e a “Documentação de Habilitação”.

**4.2** – Somente poderão participar da sessão pública do Pregão os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, conforme estabelece o Item “6” (Do Credenciamento) deste Edital.

**4.3** – Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas:

- a)** Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- b)** Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 4 de 86

c) Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

e) Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação ou do fornecimento de bens a ela necessário, empresas que tenham sócios que sejam servidor ou ocupante de cargo público da Prefeitura Municipal de Correntina – Bahia, conforme Capítulo I, Seção III, Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93.

**5 – DA REPRESENTAÇÃO**

5.1 – O representante da licitante, munido de documentos que o habilitem a participar deste processo licitatório, deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro antes do início da sessão pública.

5.2 – Cada empresa licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3 – A empresa licitante poderá ser representada na sessão pública de licitação por seus administradores, munidos de documento de identidade e do ato constitutivo da empresa (estatuto, contrato social ou alterações vigentes, declaração de firma individual, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores), devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, com indicação expressa dos poderes outorgados ao representante e a carta de credenciamento.

5.4 – Na ausência dos sócios ou administradores, a empresa licitante poderá ser representada por um procurador, que deverá apresentar conjuntamente os seguintes documentos:

I – Documento de identificação com foto.

II – Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em nome da licitante, deverá ter firma reconhecida.

III – Ato constitutivo da empresa, conforme descrito no Item 5.3 deste Edital.

5.5 – A ausência de representante, a falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, impedirá, porém, qualquer manifestação ou apresentação de lances verbais no momento oportuno.

5.6 – A não apresentação ou incorreção dos documentos para o credenciamento poderá ser suprida até a abertura da sessão pública.

5.7 – Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um interessado.

5.8 – Os documentos mencionados nos itens anteriores deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão, ou ainda pela apresentação da publicação original em órgão de imprensa oficial, ou reconhecimento da firma em Cartório.

**6 – DO CREDENCIAMENTO**

6.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o Proponente/Representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento (procuração e contrato social da empresa) que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente (que contenha foto). A referida documentação será apresentada em separado, e entregue ao Pregoeiro no início da abertura do Pregão, juntamente com os Anexos II e III deste Edital.

6.2 – Quando o representante legal for o próprio Sócio/Proprietário, ele deverá apresentar qualquer documento pessoal que contenha foto além do documento da empresa (contrato social ou documento equivalente) que comprove a sua titularidade e lhe confira os poderes necessários para participar do certame.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 5 de 86

6.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de Procuração, ou conforme Anexo II deste Edital, estes deverão estar com firma reconhecida do dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, ocasião em que também deverá ser apresentado a cópia autenticada do respectivo Contrato Social ou documento equivalente.

6.4 – No ato do credenciamento, o Licitante deverá apresentar Declaração constando que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar deste Pregão, conforme Anexo III que integra o presente Edital.

6.5 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverão comprovar tal enquadramento mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pelo Departamento da Receita Federal com data de emissão não superior a 12 (doze meses).

b) Declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível.

c) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa, empresa de pequeno porte com data de emissão não superior a 12 (doze) meses.

6.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.7 – A ausência dos documentos de Credenciamento, não importará na exclusão da licitante, desde que presente a Declaração de Atendimento às Exigências do Edital, porém o Preposto enviado pela mesma ficará impedido de intervir em quaisquer das fases do Certame ficando o mesmo apenas na condição de ouvinte.

6.8 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, salvo na condição de ouvinte.

6.9 – Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos do Pregoeiro.

6.10 – A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

**7 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

7.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do Pregão, **no Setor de Licitações e Contratos do Município de Correntina – Bahia, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – CEP – 47.650-000 – Correntina – Bahia.**

7.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

7.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

a) Anulação ou revogação do Edital.

b) Alteração do Edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão.

c) Alteração do Edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.

**8 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

8.1 – A proposta de preço deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datada, carimbada

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 6 de 86

e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**8.2** – A proposta de preço deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação, ficando o licitante liberado do compromisso assumido depois de decorrido o prazo estabelecido.

**8.3** – A proposta de preço também terá que ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal da empresa proponente contendo os seguintes elementos:

**I** – O encaminhamento à Prefeitura Municipal de Correntina – Bahia.

**II** – A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório.

**III** – Descrição detalhada do objeto, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e global, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula.

**IV** – Soma do preço total dos itens e valor global expresso em algarismos e por extenso.

**V** – Numeração das folhas, caso contenha mais de uma, preferencialmente.

**VI** – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

**VII** – Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.

**8.4** – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplemento.

**8.5** – A proposta de preço deverá ser apresentada, em envelope lacrado, até as **8h do dia 18 de junho de 2019**, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

**ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**CNPJ**

**8.6** – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

**8.7** – Havendo divergência entre os valores unitários e globais nas propostas serão considerados, para efeito de classificação, os valores unitários.

**8.8** – Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

**8.9** – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, salvo mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**8.10** – As propostas apresentadas em desacordo com as especificações exigidas neste Edital serão desclassificadas.

**9 – DA HABILITAÇÃO**

**9.1** – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

**9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 7 de 86

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.1.1** – Os documentos relacionados nas letras de “a” a “c” não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e contribuições sociais. (Emitida em acordo com as portarias conjuntas **RFB/PGFN nº 1.751/2014 e RFB/PGFN nº 1.821/2014**).

c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. (Emitida em acordo com a **Lei nº 12.440/2011**).

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

**9.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedido no domicílio da pessoa jurídica.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, conforme legislação em vigor, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c) O Balanço Patrimonial deverá ser registrado na Junta Comercial da sede da licitante.

d) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da “Certidão de Regularidade Profissional”, vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis, cuja validade deve abranger a data limite para recebimento das propostas.

e) Também será aceito documento que comprove a regularidade do profissional na data-base das demonstrações contábeis.

f) Ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial as empresas constituídas a menos de um ano que não encerraram seu primeiro exercício social.

**9.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) No mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em papel timbrado e com a indicação do CNPJ, onde a assinatura do emitente deverá estar devidamente identificada, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

**9.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do Art. 7º da C.F.

b) Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, Art. 32, da Lei nº 8.666/93.

c) Declaração que não possui vínculo com servidor público da Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia.

**9.2** – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

**9.2.1** – O Pregoeiro e Equipe de Apoio atenderão aos pedidos de solicitação para autenticar documentos na fase de credenciamento, desde que sejam apresentados os originais dos mesmos.

**9.3** – A documentação de habilitação deverá ser apresentada, em envelope lacrado até o a data e horário especificado neste Instrumento, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 8 de 86

**ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**CNPJ**

**10 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

**10.1** – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**10.2** – Após o respectivo credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**10.2.1** – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**10.3** – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**10.3.1** – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**10.3.2** – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**10.4 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**10.4.1** – O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo menor preço por lote.

**10.4.2** – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**10.5** – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**10.5.1** – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**10.6** – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**10.7** – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**10.8** – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de preços, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**10.9** – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual e houver proposta apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, necessariamente

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 9 de 86

inferior àquela apresentada pela primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

b) Caso não haja a possibilidade de realização do cálculo no momento da sessão, por ser o mesmo de natureza complexa, o Pregoeiro suspenderá e designará uma data para prosseguimento do certame, a fim de que a licitante vencedora apresente uma Planilha Demonstrativa Final, com os preços finais unitários e totais, em papel timbrado da empresa, acompanhada dos respectivos dados (razão social, CNPJ, endereço, bairro, CEP, telefone e nº do pregão), devidamente datada, carimbada, identificada, rubricada, vinculando a apresentação da respectiva planilha à adjudicação do objeto do certame.

**10.10** – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**10.11** – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**10.11.1** – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**10.12** – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

**10.13** – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**10.13.1** – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**10.13.2** – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**10.14** – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**10.15** – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

**10.16** – A Comissão designada para processar este Pregão não aceitará desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis.

**10.17** – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá declarar vencedora e adjudicar a proposta ou encaminhar para decisão superior.

**10.18** – Caso haja apenas uma proposta válida, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**10.19** – A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo Pregoeiro.

**10.20** – Após a adjudicação do objeto deste Pregão, a licitante vencedora deverá **apresentar proposta atualizada, com os preços finais ofertados, em até 48h (quarenta e oito horas)**. As licitantes vencedoras que não apresentarem suas propostas reajustadas no prazo estipulado neste item terão suas propostas desclassificadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

#### **11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do Pregão.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 10 de 86

**11.2** – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

**11.3** – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Prefeito Municipal de Correntina homologará o resultado final da licitação, convocando o licitante vencedor para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preço mediante a emissão da autorização da ordem de fornecimento/serviço.

**11.4** – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a fornecer o objeto licitado, o Município de Correntina retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

**12 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** – O contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

**12.2** – O adjudicatário obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

**13 – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

**13.1** – A licitante vencedora e a Prefeitura de Correntina combinarão a forma de execução do objeto desta licitação, sendo executada da melhor forma para atender o sucesso da contratação, a partir da data de assinatura do contrato.

**Parágrafo Único:** A Prefeitura de Correntina convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação feita pelo [sítio www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br). O prazo de vigência do Contrato será de **sua assinatura até 31 de dezembro de 2019**.

**13.2** – A entrega dos produtos, não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, conforme disposto no Art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**13.3** – A recusa injustificada do adjudicatário em executar os serviços licitados dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**14 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1** – O pagamento será feito por meio de transferência bancária em conta corrente fornecida pela licitante vencedora, ou por outro meio legal que o Município julgar cabível, **em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos**.

**14.2** – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes do fornecimento dos produtos, desde que devidamente justificado o atraso.

**14.3** – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**14.4** – A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contrapartida para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**15 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**15.1** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 11 de 86

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Correntina – Bahia pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

**15.2** – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Correntina à licitante vencedora.

**15.3** – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**15.4** – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**16 – TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES)**

**16.1** – Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**16.2** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**16.3** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 16.2, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.3.1** – Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou opinar pela revogação da licitação

**16.4** – Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**16.4.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**16.5** Para efeito do disposto no item 16.4.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 16.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 16.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**16.6** – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**16.7** – O disposto nos itens 16.4 e 16.4.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 12 de 86

**17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preço” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

**17.2** – Após o encerramento da sessão, todos os envelopes contendo as documentações ficarão em poder do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e só serão devolvidos após a publicação do extrato do contrato ou da homologação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Correntina ([www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br))**.

**17.2.1** – Transcorridos 03 (três) dias úteis da publicação acima referida, não havendo reclamação dos licitantes, os envelopes serão inutilizados.

**17.3** – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente Pregão.

**17.4** – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**17.5** – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, licitantes e demais presentes. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**17.5.1** – No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**17.6** – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.7** – O Contrato celebrado com base neste Processo Licitatório poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, e/ou independentemente de interpelação ou procedimento judicial:

**a)** No caso de inexecução total ou parcial, bem como pelos motivos enumerados no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**b)** No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do presente contrato.

**c)** Quando ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA, para dar execução ao contrato, ou para nele prosseguir.

**d)** Se a CONTRATADA transferir o presente contrato, ou a sua execução, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATADA.

**e)** Se a CONTRATADA falir, entrar em concordata, e liquidação ou dissolução, ou, ainda, ocorrer alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução do presente instrumento.

**17.8** – No interesse do Município de Correntina, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

**a)** Adiada sua abertura.

**b)** Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

**17.9** – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Licitações e Contratos de Correntina, **diariamente no horário de expediente das 07h30 às 13h30, em sua Sede Administrativa** com endereço já citado no preâmbulo deste Instrumento.

**17.9.1** – Os atos pertinentes, como resultado, respostas sobre recursos, intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Correntina ([www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br))**, ficando os interessados em participar ou acompanhar o andamento desta licitação, obrigados a acessá-lo para obtenção das informações desejadas.

**17.10** – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na **Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Correntina, sito à**

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 13 de 86

**Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia, Fone (77) 3488-3247/2134 e e-mail [licita@correntina.ba.gov.br](mailto:licita@correntina.ba.gov.br).**

**17.11** – A presente licitação é regulada pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, leis complementares 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal 863/2010 e Decreto Municipal nº 077/2009 e, ainda, pelas condições gerais constantes neste Edital.

**17.12** – Para dirimir quaisquer questões que, por ventura, venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Correntina – Bahia, 03 de junho de 2019.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 14 de 86

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019**

**1 – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem como finalidade a **contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de expediente em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

**LOTE I – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Abastecedor para pincel de lousa (quadro branco), com tinta a base de álcool, solvente, corante e aditivos, em embalagem com 20ml, em caixa com 12 unid.	29	cx
02	Álcool 70º antisséptico em frasco com 500ml.	48	frasco
03	Álcool etílico hidratado, 96º, para uso escolar, acondicionado em embalagem com 1 litro, em caixa com 12 unid.	38	cx
04	Álcool em Gel Anti-Séptico, fragrância agradável, para assepsia das mãos, acompanha válvula pump, com dados do fabricante, data de fabricação, frasco de 440g.	282	frasco
05	Gliter em pó colorido, partículas metalizadas em PVC, para uso em decorações em geral, em embalagem com 1kg cores diversas.	54	kg
06	Tinta guache em pote com 15ml, tinta lavável, não tóxica, tampa rosqueável, em caixa com 6 potes.	299	cx
07	Tinta para carimbo automático, à base d'água, sem óleo, com corante e conservante, em frasco com 28ml.	24	unid
08	Tinta para carimbo de borracha, à base d'água, sem óleo, com corante e conservante, em frasco com 40ml.	58	unid
09	Tinta para tecido fosca em pote com 37ml. Cores diversas	95	unid
10	Tinta para tecido, conteúdo 15ml com 6 cores em caixa com 1 conjunto.	81	kit
11	Molha dedo, umedecedor, creme aromatizado acondicionado em estojo, não tóxico, que não provoque mancha, em embalagem de 10g.	97	unid
12	Cola branca, não tóxica, resina de PVA e lavável, em embalagem com 1kg caixa com 12 unid.	12	cx
13	Cola com glitter para uso escolar, com dimensões 11,5 x 3 x 1cm, em embalagem com 35g.	162	unid
14	Cola em bastão, para uso em pistola de cola quente, espessura 11,2mm, comprimento 30cm, composto em EVA, em embalagem com 1kg.	70	kg
15	Cola em bastão, para uso em pistola de cola quente, espessura 7,4mm, comprimento 30cm, composto em EVA, em embalagem com 1kg.	95	kg
16	Cola isopor não tóxica lavável, composição acetato depolivinila em solução alcoólica 80g com 12 unid	78	cx
17	Cola para uso em isopor, solúvel em álcool e de secagem rápida, dimensões 11,5 x 3,5 x 1cm, em embalagem com 35g.	78	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 15 de 86

18	Cola plástica branca, lavável, não tóxica, em embalagem com 90g, em caixa com 12 unid.	92	cx
19	Corretivo em fita, roller, em formato de caneta, com correção seca, atômico, medindo 4mm x 10m.	5	unid
20	Corretivo líquido de escrita, à base de água, em embalagem com 18ml, em caixa com 12 unid.	107	cx

**LOTE II – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Agenda em capa dura, com espiral, calendário 2018, formato: 18x25cm, 192 páginas, papel offset 63g/m <sup>2</sup> .	20	unid
02	Apagador para lousa para uso em quadro branco, 150N com almofada substituível, composição básica resina termoplástica, EVA e feltro.	136	unid
03	Barbante de algodão 4/8, cone grande, em rolo com 1kg.	180	rolo
04	Bexiga de aniversário n.º 7, liso, em pacote com 50 unid.	4.040	pct
05	Elástico, borrachinha, borracha natural, resistente, espessura 20mm, em pacote com 500grs.	85	pct
06	Etiqueta para preço; moldura fina auto adesiva tarja N° 3C, medindo 16x25mm, em rolo com 500 etiquetas.	160	rolo
07	Fita adesiva do tipo crepe, medindo 19mm x 50m.	188	unid
08	Fita adesiva dupla face, 19mm x 30m, em pacote com 5 unid.	141	pct
09	Fita adesiva larga transparente, em pvc medindo 45mm x45m.	938	unid
10	Fita adesiva larga, cor bege, em pvc medindo 45mm x45m.	96	unid
11	Fita adesiva, transparente, em filme de polipropileno de 25 micras, resinas sintéticas e tubete de papel, 12mm x 40m, em embalagem com 20 rolos.	22	pct
12	Fita para máquina de calcular elétrica, para uso em máquina ELGIN MB-7123.	9	unid
13	Folha em EVA 60cm x 40cm x 2mm, emborrachado, em pacote com 10 folhas, cores diversas.	910	pct
14	Massa para modelar, para uso escolar, à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti, cores vivas e brilhantes, cores diversas, em embalagem com 180g caixa com 12 cores.	370	cx
15	Placa de isopor, medindo 1,00m x 50cm x 10mm.	144	unid
16	Placa de isopor, medindo 2,00m x 50cm x 10mm.	201	unid
17	Placa de isopor, medindo 3,00m x 50cm x 10mm	168	unid
18	Placa de isopor, medindo 4,00m x 50cm x 10mm.	80	unid
19	Plástico adesivo transparente para plastificar, tamanho 23,0 x 0,05 x 60m, em bobina com 60 metros.	40	rolo
20	Quadro escolar, que utiliza giz, medindo 1,50 x 1,00m, com moldura encaixada, na cor verde.	2	unid
21	Quadro escolar, que utiliza giz, medindo 2,50 x 1,10m, com moldura encaixada, na cor verde.	2	unid
22	Quadro escolar, que utiliza pincel, medindo 1,00 x 0,80m, com moldura encaixada, na cor branca.	12	unid
23	Quadro escolar, que utiliza pincel, medindo 2,50 x 1,10m,	20	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 16 de 86

	com moldura encaixada, na cor branca.		
24	Bloco autoadesivo, 47,6mm x 47,6mm, tipo cubo, cor amarela, papel 75g/m <sup>2</sup> , com adesivo acrílico reposicionável, com 400folhas, em pacotes com 1 unidade.	84	pct
25	Bloco autoadesivo, tamanho 38mm x 50mm, cor amarela, papel 75g/m <sup>2</sup> , com adesivo acrílico reposicionável, com 100folhas cada bloco, em pacotes com 4 blocos.	18	pct
26	Bobina de papel para máquina de calcular, medindo 57mm x 30m, em caixa com 30 unid.	9	cx
27	Borracha de apagar bicolor, cores vermelha/azul, permite apagar lápis, caneta e lápis de cor, peso aproximado 10,2g, em embalagem com 40 unid.	66	cx
28	Borracha de apagar branca, borracha natural, medindo 2,0 x 4,0 cm, em caixa com 20 unid.	136	cx
29	Borracha ponteira, aplicável para qualquer graduação de grafite (apaga lápis e caneta), peso 4g, em embalagem com 50 unid.	56	cx
30	Caderno 1/4 espiral, capa dura papelão 750g/m <sup>2</sup> , com 96 folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> , capa dura com verniz, com folhas pautadas padrão azul, formato 140mm x 200mm.	198	unid
31	Caderno de música partitura 1/4 espiral, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , com 96 folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> , miolo especial para partituras, formato 223x148mm.	60	unid
32	Caderno universitário 1/4 espiral, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , 10 matérias, com 120 folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> .	884	unid
33	Caneta esferográfica escrita fina, tipo 0,5, ponta de metal e esfera tungstênio, em caixa com 25 unid. azul/preta.	14	cx
34	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera tungstênio, em caixa com 50 unid. Cor azul.	230	cx
35	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera tungstênio, em caixa com 50 unid. Cor preta.	47	cx
36	Caneta marcadora para CD/DVD, ponta macia, tinta de secagem rápida, a prova d'água e atritos, ponta 0,7mm, em caixa com 12 unidades.	19	cx
37	Caneta pincel ponta fina, jogo com 12 cores.	55	jg
38	Cartolina gramatura 150g, tamanho 50x66, em pacote com 100 unid., cores diversas.	68	pct
39	Espiral para encadernação em PVC, com 12mm, transparente, capacidade para 70 folhas, em embalagem com 50 unid.	18	pct
40	Espiral para encadernação em PVC, com 25mm, transparente, capacidade para 100 folhas, em embalagem com 50 unid.	14	pct
41	Espiral para encadernação em PVC, com 29mm, transparente, capacidade para 200 folhas, em embalagem com 50 unid.	5	pct
42	Espiral para encadernação em PVC, com 7mm, transparente, capacidade para 25 folhas, em embalagem com 50 unid.	24	pct
43	Giz de cera com 12 cores, dimensões 8,5cm x 0,8cm, atóxico, pré-apontado, em embalagem com 12 unid.	140	cx
44	Giz de cera nas cores azul ou vermelho, pré-apontado, em embalagem com 12 unid	30	cx

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 17 de 86

45	Grafite para lapiseira, tipo 2B, diâmetro 0,7mm, comprimento 60mm, caixa (gabinete/tubete) com doze minas (peças).	12	cx
46	Índice telefônico, agenda brochura executivo com 80 folhas, em capa de couro sintético formato 145mm x 205mm, papel off-set mínimo de 63 g/m <sup>3</sup> .	12	Unid
47	Lápis de cor grande, com 12 cores, formato triangular, mina macia, grossa e resistente, em caixa com 12 lápis.	395	cx
48	Lápis preto de escrever n.º 2, medindo 17cm, corpo de madeira, material carga grafite 2B, caixa com 144 unid.	97	cx
49	Lápis preto n.º 2 com borracha, corpo de madeira, material carga grafite 2B, caixa com 72 unid.	17	cx
50	Lapiseira de 0,7mm (bitola), corpo resistente, ponta de metal fixa (caniço) de 3,0mm, com apagador de borracha.	48	unid
51	Livro ata, capa dura preta, com 100 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	197	unid
52	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	142	unid
53	Livro ata, capa dura, com 50 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	115	unid
54	Livro de ponto 1/4, 160 folhas, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , formato 160x220mm, mínimo possui campos de preenchimento de data, nome, horários e observação.	90	unid
55	Livro de protocolo para correspondência 1/4, formato 160 x 220mm, capa de papelão 0,705g, com 100 folhas.	98	unid
56	Pincel atômico, com tampa, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, nas cores azul, verde, vermelho e preto.	38	cx
57	Pincel hidrográfico com tampa, antiasfixiante, escrita grossa, atóxico, tinta a base de água, jogo com 12 unidades.	334	jg
58	Pincel marca texto, corpo colorido, duas medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar, na cor amarela, embalagem com 12 unid.	166	cx
59	Pincel para lousa, para utilização em escrita em quadros brancos, poliéster, tampa com pega de três estrias, filtro interno com tinta de longa duração, batoque que permite o reabastecimento da tinta.	350	unid
60	Régua acrílica transparente 30cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	516	unid
61	Régua acrílica transparente 60cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	140	unid
62	Régua em alumínio de 30cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	15	unid

**LOTE III – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Apontador de lápis; tipo escolar, em plástico com depósito e uma lâmina, caixa com 12 unid	184	cx
02	Apontador simples vivo, com lâmina de aço temperado especial, dimensões 6,5x12,5x1,3cm, em embalagem com 3 unid.	2.500	pct

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 18 de 86

03	Alfinete n.º 24, para costura, niquelados, em caixa com 50g.	130	cx
04	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 2/0, em caixa com 500grs.	77	cx
05	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 3/0, em caixa com 500grs.	125	cx
06	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 4/0, em caixa com 500grs.	157	cx
07	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 6/0, em caixa com 500grs.	102	cx
08	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 8/0, em caixa com 500g.	67	cx
09	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 5 correspondente a 2,6cm, capacidade para 110 folha. Caixa com 72 unidades.	46	cx
10	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 7 correspondente a 3,2cm, capacidade para 140 folha. Caixa com 72 unidades.	49	cx
11	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 8 correspondente a 4cm, capacidade para 180 folha. Caixa com 72 unidades.	40	cx
12	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 12 correspondente a 6cm, capacidade para 270 folha. Caixa com 72 unidades.	32	cx
13	Grampo trilha, plástico branco, em caixa com 50 unidades para 300 folhas.	34	cx
14	Grampo para grampeador 26/6, tipo galvanizado resistente a ferrugem, em caixa com 5.000 unid.	316	cx
15	Grampo para grampeador 9/10, tipo galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	10	cx
16	Grampo para grampeador industrial 23/15, aço galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	9	cx
17	Grampo para grampeador semi-industrial 23/10, aço galvanizado, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	18	cx
18	Grampo para grampeador semi-industrial 23/8, aço galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	23	cx
19	Grampo para grampeador pistola; Aço galvanizado resistente a ferrugem, utiliza grampos 106/4 a 106/8, em caixa com 3.500 grampos.	52	cx
20	Percevejo, latonado, em caixa com 100 unidades.	220	cx
21	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 15mm capacidade para prender até 62 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	9	cx
22	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 19mm capacidade para prender até 82 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	11	cx
23	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 25mm capacidade para prender até 110 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	14	cx
24	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 51mm capacidade para prender até 220 folhas de papel. Caixa com 24	18	cx

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 19 de 86

	unidades.		
25	Estilete com lâmina estreita, lâmina de 9mm, tamanho mínimo 10cm, confeccionada em aço carbono, lâmina extensível interna, com trava automática, corpo em plástico.	112	unid
26	Estilete com lâmina larga, lâmina de 18mm, tamanho mínimo 10cm, confeccionada em aço carbono, lâmina extensível interna, com trava automática, corpo em plástico.	170	unid
27	Extrator de grampos, em metal inox, tipo espátula, medindo 15cm.	130	unid
28	Fita métrica de alfaiate/costureira medindo 1,50cm, para uso doméstico com marcação especial para alfaiates e metragem dos dois lados.	30	unid
29	Grampeador grande de mesa, industrial, em aço, capacidade para grampear até 200 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, dimensões 301x84x23,6mm, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23.	11	unid
30	Grampeador de mesa, corpo metálico, capacidade para grampear até 30 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, para grampos 26/6, base medindo 20 x 4,5cm.	114	unid
31	Grampeador de mesa, corpo metálico, capacidade para grampear até 25 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, para grampos 26/6, base medindo 20 x 4,5cm.	130	unid
32	Grampeador, pistola, para uso em fixação de materiais em madeira, trabalhos de tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, etc., utiliza grampos 106/4 a 106/8.	33	unid
33	Perfurador de papel, tamanho grande, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 100 folhas por vez, com escala.	16	unid
34	Perfurador de papel, tamanho médio, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 50 folhas por vez, com escala.	49	unid
35	Perfurador de papel, tamanho pequeno, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 25 folhas por vez, com escala.	104	unid
36	Prancheta A4, de poliestireno 1/2 ofício cristal.	110	unid
37	Prancheta A4, em madeira MDF com Prendedor de metal.	124	unid
38	Tesoura escolar, sem ponta, tamanho mínimo 11cm, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno, ponta arredondada.	680	unid
39	Tesoura multiuso, medindo 21cm de comprimento, com lâminas em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	203	unid
40	Tesoura para costura em tamanho grande, lâminas em aço inoxidável tamanho 8", comprimento mínimo 21,3 cm, tipo ponta reta, cabo em polipropileno.	30	unid
41	Tesoura para costura em tamanho pequeno, lâminas em aço inoxidável tamanho 7", comprimento mínimo 15cm, tipo ponta reta, cabo em polipropileno.	12	unid
42	Tesoura para picotar em tamanho grande, lâmina em aço inox 8", cabo em polipropileno, mínimo de 21cm.	39	unid

**LOTE IV – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Caixa de papelão para arquivo morto, duas capas kraft, medindo 34,4cm x 12,5cm x 23,7cm, em pacotes com 25 unid.	22	pct

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 20 de 86

02	Caixa de plástico do tipo polionada para arquivo morto, com encaixe para montagem, medindo 35cm x 13cm x 25cm.	459	unid
03	Capa PVC rígido 0,30 para encadernação, transparente, formato 21cm x 29,7cm, em embalagem com 50 unid.	52	cx
04	Pasta a/elástico ofício 20mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 20mm Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	651	pct.
05	Pasta a/elástico ofício 30mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 30mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	530	pct.
06	Pasta a/elástico ofício 40mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 40mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	380	pct.
07	Pasta a/elástico ofício 5,5 mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 5,5mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	210	pct.
08	Pasta a/elástico ofício; Cor cristal - Tamanho 335mm x 235mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade	842	pct.
09	Pasta AZ ofício para arquivamento, capas de papelão super resistente, cor preta, medindo 27 x 35cm, espessura (lombo) de 6cm, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, sistema metálico de fixação de folhas, em caixa com 24 unidades	18	caixa
10	Pasta AZ ofício para arquivamento, capas de papelão super resistente, cor preta, medindo 27 x 35cm, espessura (lombo) de 8cm, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, sistema metálico de fixação de folhas, em caixa com 20 unidades	70	caixa
11	Pasta catálogo, capa em PVC (plástica), com 100 envelopes (para papéis ofício e A4), com 4 parafusos plásticos, formato 243x330mm, com visor externo e bolsa interna	59	unid
12	Pasta catálogo, capa em PVC (plástica), com 50 envelopes finos (para papéis ofício e A4), com 4 colchetes, formato 243x330mm, com visor externo e bolsa interna.	40	unid
13	Pasta com elástico e aba, medindo 23 x 34cm, em papelão resistente, revestida com plástico transparente.	268	unid
14	Pasta com trilho metálico, medindo 24 x 34cm, em plástico transparente.	232	unid
15	Pasta de plástico tipo polionda, com elástico, medindo 25 x 34cm e espessura 2cm.	140	unid
16	Pasta lisa de papel com grampo, cores diversas, em caixa com 50 pastas.	34	cx
17	Pasta sanfonada, 31 divisórias, material atóxico, 100% reciclável, fechamento com elásticos, 31 mini etiquetas para identificação de divisórias, tamanho mínimo 38cm largura x 25cm, nas cores azul e cinza, sendo 250 de cada cor.	6	unid
18	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, 2 hastes plásticas, gramatura 170g, tamanho 361x240mm, acompanha 1 visor + etiqueta branca + grampo plástico, em caixa com 50 unid.	70	cx
19	Pasta zip versátil cristal 36cm x 24,4cm 0,15 com visor az 785 em pacotes com 5 unidades.	12	pct

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 21 de 86

**LOTE V – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Mídia CD-R gravável, virgem, capacidade 700mb / 80min, em embalagem com 50 unid.	3	pct
02	Mídia CD-RW, virgem, regravável, capacidade de gravação 700mb / 80min, velocidade de gravação 12x, em embalagem com 25 unid.	15	pct
03	Mídia DVD-R gravável, capacidade 4.7GB/120min, velocidade de 1x~8x, em embalagem com 50 unid.	7	pct
04	Almofada para carimbo n.º 4, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul, tipo entintada.	23	unid
05	Bandeja organizadora acrílica fumê, com dois compartimentos, medindo 25cm x 36cm.	32	unid
06	Calculadora compacta de mesa, visor LCD com 12 dígitos, alimentação solar e bateria, dimensões aproximadas 12,5x10x1,5cm, com as funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, dígito a dígito, correção total, duplo zero e desligamento automático.	122	unid
07	Calculadora de mesa com bobina, visor de cristal líquido com 12 dígitos, com calendário e relógio, bivoltagem com chave, cálculo de vendas comerciais (MU), constante e porcentagem, delta porcentual, função GT, correção dígito a dígito, seletor com arredon.	5	unid
08	Carimbo Numerador Sequencial Automático de 7 Algarismos, auto entintado com Almofada de Tinta Embutida, Sólida Construção Metálica, versatilidade e de fácil utilização, permite numerar sequencialmente sem repetição, ou com 2, 3, 4, 6 e 12 Repetições.	10	unid
09	Lanterna Multifuncional sinalizador, com sinalizador incluído, material: alumínio, impermeável e à prova de choque, Zoom: cabeça foco de luz telescópica zoom, ajustável Bulbo: até 100.000 horas Alcance do laser: até 200 metros na noite Bateria: LED ultra-luz branca bateria de lítio 3.7volts, lanterna tática 500 lumens 500w de potência feita em liga de alumínio aeronáutico à prova d'água, choques e explosões; com led cree Q5 de 200w de potência e 500 Lumens de intensidade do feixe luminoso regulagem de foco e zoom com catraca e três modos de iluminação: forte, baixo e strobo, acompanha bateria recarregável li-ion 18650 de 3200mAh com carregador bivolt de parede e carregador 12volts, acompanha estojo.	22	unid
10	Pistola para cola quente, 20w, bivolt, aplicador que utiliza cola quente de resina plástica, gatilho anatômico, refil de cola fino 0,75cm de diâmetro, com selo do Inmetro.	59	unid
11	Pistola para cola quente, 40w, bivolt, aplicador que utiliza cola quente de resina plástica, gatilho anatômico, refil de cola grosso 1,12cm de diâmetro, com selo do Inmetro.	73	unid
12	Máquina para cortar isopor, tamanho G, cortador elétrico de isopor, voltagem 110/220volts, com chave liga-desliga, altura mínima corte 7cm, com no mínimo 03 fios de reposição.	11	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 22 de 86

**LOTE VI – AVIAMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, espessura 40g, em rolo com 100 metros cores diversas	66	rolo
02	TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, espessura 40g, em rolo com 50 metros cores diversas	98	rolo
03	Elástico com 3cm de largura em peça com 25 metros.	50	pç
04	Elástico com 5cm de largura em peça com 25 metros.	50	pç
05	Fita decorativa, para ornamentação, 10mm x 50mm, em rolo com 10 metros.	104	rolo
06	Fita decorativa, para ornamentação, 16mm x 50mm, em rolo com 10 metros.	120	rolo
07	Fitilho para presente, com 5mm x 50m, em pacote com 10 rolos, cores diversas.	94	pct

**LOTE VII – PAPÉIS DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Papel alumínio medindo 45cm largura x 65m comprimento.	91	rolo
02	Papel alumínio, tamanho 30cm largura x 7,5m comprimento.	80	rolo
03	Papel camurça, gramatura 85g, tamanho 40cm x 60cm, pacote com 25 folhas, cores diversas.	106	pct
04	Papel carbono preto, tamanho A4 - 21cm x 29,7cm, em pacote com 100 folhas.	9	pct
05	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cores diversas, em pacote com 10 unid.	903	pct
06	Papel crepon, parafinado, tamanho 0,48 x 2,00m, cores diversas, em pacote com 20 unid.	260	pct
07	Papel de seda 18g/m <sup>2</sup> , tamanho 48 x 60cm, impressão chapado, em tinta à base de água, não tóxico, cores diversas, em pacote com 100 folhas.	95	pct
08	Papel Kraft natural, papel pardo, gramatura mínima 80g/m <sup>2</sup> , dimensão 60cm x 165m, em rolo com 80kg.	18	rolo
09	Papel linho branco; Formato A4 210mm X 297mm, gramatura 180g / m <sup>2</sup> pacote contendo 50 folhas.	36	pct
10	Papel laminado, gramatura 150g, tamanho 50 x 66cm, em pacote com 10 unidades, cores diversas.	80	pct
11	Papel micro-ondulado, tamanho 50 x 80cm, cores diversas, em pacote com 10 unid.	70	pct
12	Papel profissional para confeccionar certificados, formato A4 - 210 x 297mm, gramatura 180g/m <sup>2</sup> .	30	resma
13	Papel sulfite branco alcalino, tamanho Ofício 9 - 21,5cm x 31,5cm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500folhas, impressão frente e verso a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	3	cx
14	Papel sulfite branco, tamanho A3 - 29,7cm x 42cm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500folhas, impressão frente e verso a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	1	cx
15	Papel sulfite branco, tamanho A4 - 21cm x 29,7cm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> resma com 500folhas, impressão frente e verso, para impressão a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	850	cx

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 23 de 86

16	Papel tipo celofane, formato 85 x 100mm, cores diversas, em pacote com 10 folhas.	130	pct
----	---	-----	-----

**LOTE VIII – CARTUCHOS, TONERS E OUTROS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Cartucho colorido n.º 122 XL, com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet 2000, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	160	unid
02	Cartucho colorido n.º 22 XL, com 6ml, para uso em impressoras HP deskjet D2460, HP deskjet D2360, HP deskjet D1360, HP deskjet D2300 e HP deskjet F4180, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	31	unid
03	Cartucho colorido n.º 28 XL, com 8ml para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	12	unid
04	Cartucho colorido n.º 60 XL, com 6,5ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	29	unid
05	Cartucho colorido n.º 662 XL, original com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet INK Advantage 2516, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	200	unid
06	Cartucho colorido n.º 75 XL, original com 11ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	37	unid
07	Cartucho colorido n.º 93, original com 5ml, para uso em impressora Multifuncional HP Photosmart C3100, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid
08	Cartucho de toner Laser Jet preto 80A original, Rendimento por página (preto e branco) 2.700 páginas, Impressoras compatíveis M401n M401dn M401dw M425dn.	40	unid
09	Cartucho n.º 122 preto XL, com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet 2000, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	183	unid
10	Cartucho n.º 21 preto XL, com 6ml, para uso em impressoras HP Deskjet D2460, HP Deskjet D2360, HP Deskjet D1360, HP Deskjet D2300 e HP Deskjet F4180, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	38	unid
11	Cartucho n.º 27 preto XL, com 10ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid
12	Cartucho n.º 564 amarelo, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 24 de 86

13	Cartucho n.º 564 ciano, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid
14	Cartucho n.º 564 magenta, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid
15	Cartucho n.º 564 preto, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	14	unid
16	Cartucho n.º 60 preto, com 4,5ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	33	unid
17	Cartucho n.º 662 preto XL, com 6,5ml, para uso em impressora HP Deskjet INK Advantage 2516, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	233	unid
18	Cartucho n.º 74 preto XL, com 18ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	43	unid
19	Cartucho n.º 94 preto, com 11ml, para uso em impressora Multifuncional HP Photosmart C3100 All-in-One models, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	16	unid
20	Cartucho toner n.º 17A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet M102W, produto novo original (fabricante da impressora), O produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	62	unid
21	Cartucho toner n.º 26A, para uso em impressora HP Laser Jet PRO M402 DNE. Produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	32	unid
22	Cartucho toner n.º 35A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1005, rendimento de 2.500 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	15	unid
23	Cartucho toner n.º 49A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1320, , produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	22	unid
24	Cartucho toner n.º 85A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1102 W, rendimento de 1.600 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	166	unid
25	Cartucho toner n.º CB- 435A, para uso em impressora HP Laser Jet, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	14	unid
26	Cartucho toner n.º H-283A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet, rendimento de 1.600 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser	6	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 25 de 86

	recarregado, remanufaturado ou reciclado.		
27	Cartucho toner, para impressora Xerox 006R01221 - 6R1221 DC51 DC52 WorkCentre 240 242 250 252 260 7655 7665 7675 7755 7765 7775 - 34000 pgs, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	28	unid
28	Fita nylon para impressora matricial ESPON FX-880+, com 17 metros, vida útil de 7,5 milhões de caracteres em 14 pontos por polegadas por caracter, na cor preta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	4	unid
29	Garrafa de tinta, referência T664120, para abastecimento de bulk, em frasco com 70ml na cor preta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	46	unid
30	Garrafa de tinta, referência T664220, para abastecimento de bulk, em frasco com 70ml na cor ciano, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid
31	Garrafa de tinta, referência T664320, para abastecimento de bulk, em frasco em frasco com 70ml na cor magenta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid
32	Garrafa de tinta, referência T664420, para abastecimento de bulk, em frasco em frasco com 70ml na cor amarela, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

2.1 – A aquisição dos materiais especificados detalhadamente no Item 1.1 deste Termo de Referência, em sua grande maioria, são regularmente requisitados pelas secretarias deste Município, tendo em vista tratar-se de materiais de uso contínuo. Os mesmos necessitam de constante reposição no estoque do Almoarifado Central desta Prefeitura com a finalidade de atender todas as unidades solicitantes, deste modo faz-se necessária a sua aquisição para que seja evitada a interrupção no fornecimento, cabendo à Administração tomar as providências para oferecer suporte no suprimento do Setor de Almoarifado relativamente aos itens relacionados nas planilhas acima, observando-se as necessidades atuais de reposição de materiais de consumo diversos, lembrando que os quantitativos levantados dos materiais foram estimados de acordo com as solicitações encaminhadas à Gerência de Compras e, oportunamente, juntadas ao Processo Administrativo. Dessa forma, caracteriza-se a necessidade de fornecimentos frequentes, com aquisição e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem em cada unidade solicitante. Saliento que a aquisição do objeto do presente Termo de Referência é imprescindível para que esta Administração execute suas atividades rotineiras de forma eficiente e zelando sempre para que os serviços públicos prestados à população sejam executados com qualidade e eficiência necessárias. Diante do exposto, entendo que a contratação que se pretende é perfeitamente justificável para o atendimento do interesse público.

**3 – DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**3.1 – Os produtos serão fornecidos conforme discriminado abaixo:**

3.1.1 – A licitante vencedora deverá fornecer os produtos da melhor forma para atender o sucesso do objeto do presente Processo Licitatório.

3.1.2 – A Prefeitura de Correntina convocará formalmente a licitante vencedora, através do Diário Oficial do Município, para assinar o contrato, que deverá comparecer dentro do prazo máximo de 03

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 26 de 86

(três) dias úteis, contados a partir da convocação. A licitante que não comparecer dentro do prazo que for convocada perderá o direito de contratar com o Município.

**3.1.3** – O fornecimento dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, conforme disposto no Art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**3.1.4** – A CONTRATADA deverá fornecer o produto utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução do objeto deste Pregão.

**3.1.5** – O fornecimento será efetuado nas quantidades solicitadas pelo Setor de Compras, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**3.1.6** – Os produtos deverão ser entregues parceladamente de acordo com as necessidades das secretarias solicitantes, no **Almoxarifado Central desta Prefeitura, situado à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia – CEP nº 47.650-000, sendo que os fornecimentos deverão ocorrer nos dias úteis, das 07h às 13h30**, salvo em situações de urgência da Administração, mediante prévio agendamento.

**4 – DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**4.1** – O fornecimento dos produtos será avaliado e fiscalizado por servidor da Administração designado especialmente para este fim, tomando por base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

**4.1.1** – Os produtos serão recebidos:

**a)** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b)** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**c)** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**d)** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**e)** A Administração **somente aceitará os produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital, da proposta e das normas sanitárias**, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

**f)** Os produtos deverão estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**g)** Não serão aceitos, no ato da entrega, produtos com data de validade **inferior a 60 (sessenta) dias**, quando se tratar de produtos que contenham validade.

**h)** – A licitante deverá oferecer garantia mínima de **12 (doze) meses** para os equipamentos e materiais permanentes ofertados.

**5 – DOS MATERIAIS PERTINENTES AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**5.1** – Para a perfeita execução do contrato, a licitante vencedora deste Pregão será responsável por todo material e pessoal de apoio necessários à execução do objeto deste Termo de Referência para tanto deverá utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e mão-de-obra dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normas vigentes.

**6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**6.1** – Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**6.2 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 27 de 86

6.2.1 – No Município de Correntina-BA, existem algumas particularidades que inviabilizam o cumprimento da Recomendação nº 48, de 19 de junho de 2015, do Procurador da República Titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Barreiras-BA, que orienta o Gestor a adotar a modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 5.450/05. A realização do procedimento licitatório eletrônico não surtiria os efeitos almejados por esta Administração pelas seguintes razões:

a) O péssimo acesso à Internet que temos em nosso Município em termos de velocidade e problemas diários, o que pode levar a não conclusão de um Processo Eletrônico na celeridade necessária, tendo em vista que em nossa Cidade o acesso à internet tem sucessivas perdas de conexão no decorrer do expediente administrativo. Salienta-se, que por mais que nos seja oferecida internet de boa qualidade, na prática, em Município interiorano, isso não funciona.

b) Destacamos, ainda, que a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 estabelecem que “nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados pela União, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, e, que, o Decreto nº 5.504/05, art. 1º, caput, §§ 1º e 2º, estabelece ser “preferencialmente na forma eletrônica e que a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.

6.2.2 – Diante das razões expostas no subitem 6.2.1, letras “a” e “b”, nota-se ter elementos suficientes para a não adoção do Pregão Eletrônico, até o momento, para a aquisição do objeto deste Pregão.

**7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1 – A CONTRATADA obriga-se a:**

7.1.1 – Fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

7.1.2 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

7.1.3 – Fornecer os produtos na qualidade e quantidade especificadas nos termos de sua proposta.

7.1.4 – Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

7.1.5 – Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos bens a serem fornecidos, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

7.1.6 – Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para o fornecimento do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá ou outra forma de identificação.

7.1.7 – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.8 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

7.1.9 – Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos.

7.1.10 – Não permitir a utilização do trabalho do menor.

7.1.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.12 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, na minuta de contrato ou na legislação aplicável à matéria.

7.1.13 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 28 de 86

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.14** – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1 – A CONTRATANTE obriga-se a:**

**8.1.1** – Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

**8.1.2** – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**8.1.3** – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8.1.4** – Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

**8.1.5** – Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento do produto, nas condições estabelecidas em contrato.

**8.1.6** – Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.7** – Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário.

**8.1.8** – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**9 – DA AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**9.1 – Os custos unitários e globais estimados para a presente contratação são os abaixo indicados:**

**LOTE I – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Abastecedor para pincel de lousa (quadro branco), com tinta a base de álcool, solvente, corante e aditivos, em embalagem com 20ml, em caixa com 12 unid.	29	cx	R\$ 79,90	R\$ 2.317,10
02	Álcool 70º antisséptico em frasco com 500ml.	48	frasco	R\$ 4,45	R\$ 213,60
03	Álcool etílico hidratado, 96º, para uso escolar, acondicionado em embalagem com 1 litro, em caixa com 12 unid.	38	cx	R\$ 70,17	R\$ 2.666,46
04	Álcool em Gel Anti-Séptico, fragrância agradável, para assepsia das mãos, acompanha válvula pump, com dados do fabricante, data de fabricação, frasco de 440g.	282	frasco	R\$ 5,03	R\$ 1.418,46
05	Gliter em pó colorido, partículas metalizadas em PVC, para uso em decorações em geral, em embalagem com 1kg cores diversas.	54	kg	R\$ 74,67	R\$ 4.032,18
06	Tinta guache em pote com 15ml, tinta lavável, não tóxica, tampa rosqueável, em caixa com 6 potes.	299	cx	R\$ 4,37	R\$ 1.306,63

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 29 de 86

07	Tinta para carimbo automático, à base d'água, sem óleo, com corante e conservante, em frasco com 28ml.	24	unid	R\$ 8,50	R\$ 204,00
08	Tinta para carimbo de borracha, à base d'água, sem óleo, com corante e conservante, em frasco com 40ml.	58	unid	R\$ 12,30	R\$ 713,40
09	Tinta para tecido fosca em pote com 37ml. Cores diversas	95	unid	R\$ 4,15	R\$ 394,25
10	Tinta para tecido, conteúdo 15ml com 6 cores em caixa com 1 conjunto.	81	kit	R\$ 14,50	R\$ 1.174,50
11	Molha dedo, umedecedor, creme aromatizado acondicionado em estojo, não tóxico, que não provoque mancha, em embalagem de 10g.	97	unid	R\$ 3,18	R\$ 308,46
12	Cola branca, não tóxica, resina de PVA e lavável, em embalagem com 1kg caixa com 12 unid.	12	cx	R\$ 109,67	R\$ 1.316,04
13	Cola com glitter para uso escolar, com dimensões 11,5 x 3 x 1cm, em embalagem com 35g.	162	unid	R\$ 4,67	R\$ 756,54
14	Cola em bastão, para uso em pistola de cola quente, espessura 11,2mm, comprimento 30cm, composto em EVA, em embalagem com 1kg.	70	kg	R\$ 30,50	R\$ 2.135,00
15	Cola em bastão, para uso em pistola de cola quente, espessura 7,4mm, comprimento 30cm, composto em EVA, em embalagem com 1kg.	95	kg	R\$ 30,50	R\$ 2.897,50
16	Cola isopor não tóxica lavável, composição acetato depolivinila em solução alcoólica 80g com 12 unid	78	cx	R\$ 35,00	R\$ 2.730,00
17	Cola para uso em isopor, solúvel em álcool e de secagem rápida, dimensões 11,5 x 3,5 x 1cm, em embalagem com 35g.	78	unid	R\$ 2,72	R\$ 212,16
18	Cola plástica branca, lavável, não tóxica, em embalagem com 90g, em caixa com 12 unid.	92	cx	R\$ 25,97	R\$ 2.389,24
19	Corretivo em fita, roller, em formato de caneta, com correção seca, atômico, medindo 4mm x 10m.	5	unid	R\$ 10,48	R\$ 52,40
20	Corretivo líquido de escrita, à base de água, em embalagem com 18ml, em caixa com 12 unid.	107	cx	R\$ 20,13	R\$ 2.153,91
<b>Valor do lote</b>					<b>R\$ 29.391,83</b>

**LOTE II – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Agenda em capa dura, com espiral, calendário 2018, formato: 18x25cm, 192 páginas, papel offset 63g/m².	20	unid	R\$ 23,00	R\$ 460,00
02	Apagador para lousa para uso em quadro branco, 150N com almofada substituível, composição básica resina termoplástica, EVA e feltro.	136	unid	R\$ 11,48	R\$ 1.561,28
03	Barbante de algodão 4/8, cone grande, em	180	rolo	R\$ 21,33	R\$ 3.839,40

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 30 de 86

	rolo com 1kg.				
04	Bexiga de aniversário n.º 7, liso, em pacote com 50 unid.	4.040	pct	R\$ 7,28	R\$ 29.411,20
05	Elástico, borrachinha, borracha natural, resistente, espessura 20mm, em pacote com 500grs.	85	pct	R\$ 21,75	R\$ 1.848,75
06	Etiqueta para preço; moldura fina auto adesiva tarja Nº 3C, medindo 16x25mm, em rolo com 500 etiquetas.	160	rolo	R\$ 3,47	R\$ 555,20
07	Fita adesiva do tipo crepe, medindo 19mm x 50m.	188	unid	R\$ 4,48	R\$ 842,24
08	Fita adesiva dupla face, 19mm x 30m, em pacote com 5 unid.	141	pct	R\$ 23,00	R\$ 3.243,00
09	Fita adesiva larga transparente, em pvc medindo 45mm x45m.	938	unid	R\$ 3,60	R\$ 3.376,80
10	Fita adesiva larga, cor bege, em pvc medindo 45mm x45m.	96	unid	R\$ 4,13	R\$ 396,48
11	Fita adesiva, transparente, em filme de polipropileno de 25 micras, resinas sintéticas e tubete de papel, 12mm x 40m, em embalagem com 20 rolos.	22	pct	R\$ 52,33	R\$ 1.151,26
12	Fita para máquina de calcular elétrica, para uso em máquina ELGIN MB-7123.	9	unid	R\$ 14,77	R\$ 132,93
13	Folha em EVA 60cm x 40cm x 2mm, emborrachado, em pacote com 10 folhas, cores diversas.	910	pct	R\$ 21,50	R\$ 19.565,00
14	Massa para modelar, para uso escolar, à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti, cores vivas e brilhantes, cores diversas, em embalagem com 180g caixa com 12 cores.	370	cx	R\$ 4,17	R\$ 1.542,90
15	Placa de isopor, medindo 1,00m x 50cm x 10mm.	144	unid	R\$ 3,78	R\$ 544,32
16	Placa de isopor, medindo 2,00m x 50cm x 10mm.	201	unid	R\$ 6,22	R\$ 1.250,22
17	Placa de isopor, medindo 3,00m x 50cm x 10mm	168	unid	R\$ 8,28	R\$ 1.391,04
18	Placa de isopor, medindo 4,00m x 50cm x 10mm.	80	unid	R\$ 11,03	R\$ 882,40
19	Plástico adesivo transparente para plastificar, tamanho 23,0 x 0,05 x 60m, em bobina com 60 metros.	40	rolo	R\$ 158,67	R\$ 6.346,80
20	Quadro escolar, que utiliza giz, medindo 1,50 x 1,00m, com moldura encaixada, na cor verde.	2	unid	R\$ 171,00	R\$ 342,00
21	Quadro escolar, que utiliza giz, medindo 2,50 x 1,10m, com moldura encaixada, na cor verde.	2	unid	R\$ 290,00	R\$ 580,00
22	Quadro escolar, que utiliza pincel, medindo 1,00 x 0,80m, com moldura encaixada, na cor branca.	12	unid	R\$ 108,67	R\$ 1.304,04
23	Quadro escolar, que utiliza pincel, medindo 2,50 x 1,10m, com moldura encaixada, na cor branca.	20	unid	R\$ 391,67	R\$ 7.833,40

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 31 de 86

24	Bloco autoadesivo, 47,6mm x 47,6mm, tipo cubo, cor amarela, papel 75g/m <sup>2</sup> , com adesivo acrílico reposicionável, com 400folhas, em pacotes com 1 unidade.	84	pct	R\$ 12,97	R\$ 1.089,48
25	Bloco autoadesivo, tamanho 38mm x 50mm, cor amarela, papel 75g/m <sup>2</sup> , com adesivo acrílico reposicionável, com 100folhas cada bloco, em pacotes com 4 blocos.	18	pct	R\$ 16,07	R\$ 289,26
26	Bobina de papel para máquina de calcular, medindo 57mm x 30m, em caixa com 30 unid.	9	cx	R\$ 48,35	R\$ 435,15
27	Borracha de apagar bicolor, cores vermelha/azul, permite apagar lápis, caneta e lápis de cor, peso aproximado 10,2g, em embalagem com 40 unid.	66	cx	R\$ 28,00	R\$ 1.848,00
28	Borracha de apagar branca, borracha natural, medindo 2,0 x 4,0 cm, em caixa com 20 unid.	136	cx	R\$ 19,00	R\$ 2.584,00
29	Borracha ponteira, aplicável para qualquer graduação de grafite (apaga lápis e caneta), peso 4g, em embalagem com 50 unid.	56	cx	R\$ 17,43	R\$ 976,08
30	Caderno 1/4 espiral, capa dura papelão 750g/m <sup>2</sup> , com 96 folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> , capa dura com verniz, com folhas pautadas padrão azul, formato 140mm x 200mm.	198	unid	R\$ 9,13	R\$ 1.807,74
31	Caderno de música partitura 1/4 espiral, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , com 96 folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> , miolo especial para partituras, formato 223x148mm.	60	unid	R\$ 12,30	R\$ 738,00
32	Caderno universitário 1/4 espiral, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , 10 matérias, com 120 folhas folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> .	884	unid	R\$ 11,05	R\$ 9.768,20
33	Caneta esferográfica escrita fina, tipo 0,5, ponta de metal e esfera tungstênio, em caixa com 25 unid. azul/preta.	14	cx	R\$ 116,33	R\$ 1.628,62
34	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera tungstênio, em caixa com 50 unid. Cor azul.	230	cx	R\$ 36,82	R\$ 8.468,60
35	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera tungstênio, em caixa com 50 unid. Cor preta.	47	cx	R\$ 36,82	R\$ 1.730,54
36	Caneta marcadora para CD/DVD, ponta macia, tinta de secagem rápida, a prova d'água e atritos, ponta 0,7mm, em caixa com 12 unidades.	19	cx	R\$ 36,33	R\$ 690,27
37	Caneta pincel ponta fina, jogo com 12 cores.	55	cg	R\$ 20,63	R\$ 1.134,65
38	Cartolina gramatura 150g, tamanho 50x66, em pacote com 100 unid., cores diversas.	68	pct	R\$ 61,80	R\$ 4.202,40
39	Espiral para encadernação em PVC, com 12mm, transparente, capacidade para 70 folhas, em embalagem com 50 unid.	18	pct	R\$ 13,48	R\$ 242,64

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 32 de 86

40	Espiral para encadernação em PVC, com 25mm, transparente, capacidade para 100 folhas, em embalagem com 50 unid.	14	pct	R\$ 23,90	R\$ 334,60
41	Espiral para encadernação em PVC, com 29mm, transparente, capacidade para 200 folhas, em embalagem com 50 unid.	5	pct	R\$ 31,32	R\$ 156,60
42	Espiral para encadernação em PVC, com 7mm, transparente, capacidade para 25 folhas, em embalagem com 50 unid.	24	pct	R\$ 9,00	R\$ 216,00
43	Giz de cera com 12 cores, dimensões 8,5cm x 0,8cm, atóxico, pré-apontado, em embalagem com 12 unid.	140	cx	R\$ 3,97	R\$ 555,80
44	Giz de cera nas cores azul ou vermelho, pré-apontado, em embalagem com 12 unid.	30	cx	R\$ 5,13	R\$ 153,90
45	Grafite para lapiseira, tipo 2B, diâmetro 0,7mm, comprimento 60mm, caixa (gabinete/tubete) com doze minas (peças).	12	cx	R\$ 7,00	R\$ 84,00
46	Índice telefônico, agenda brochura executivo com 80 folhas, em capa de couro sintético formato 145mm x 205mm, papel off-set mínimo de 63 g/m <sup>2</sup> .	12	Unid	R\$ 28,33	R\$ 339,96
47	Lápis de cor grande, com 12 cores, formato triangular, mina macia, grossa e resistente, em caixa com 12 lápis.	395	cx	R\$ 5,30	R\$ 2.093,50
48	Lápis preto de escrever n.º 2, medindo 17cm, corpo de madeira, material carga grafite 2B, caixa com 144 unid.	97	cx	R\$ 48,00	R\$ 4.656,00
49	Lápis preto n.º 2 com borracha, corpo de madeira, material carga grafite 2B, caixa com 72 unid.	17	cx	R\$ 65,23	R\$ 1.108,91
50	Lapiseira de 0,7mm (bitola), corpo resistente, ponta de metal fixa (caniço) de 3,0mm, com apagador de borracha.	48	unid	R\$ 7,17	R\$ 344,16
51	Livro ata, capa dura preta, com 100 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	197	unid	R\$ 13,73	R\$ 2.704,81
52	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	142	unid	R\$ 23,32	R\$ 3.311,44
53	Livro ata, capa dura, com 50 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	115	unid	R\$ 8,60	R\$ 989,00
54	Livro de ponto 1/4, 160 folhas, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , formato 160x220mm, mínimo possui campos de preenchimento de data, nome, horários e observação.	90	unid	R\$ 19,07	R\$ 1.716,30
55	Livro de protocolo para correspondência 1/4, formato 160 x 220mm, capa de papelão 0,705g, com 100 folhas.	98	unid	R\$ 13,48	R\$ 1.321,04
56	Pincel atômico, com tampa, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, nas cores azul, verde, vermelho e preto.	38	cx	R\$ 20,65	R\$ 784,70
57	Pincel hidrográfico com tampa, antiasfixiante, escrita grossa, atóxico, tinta a	334	kg	R\$ 18,77	R\$ 6.269,18

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 33 de 86

	base de água, jogo com 12 unidades.				
58	Pincel marca texto, corpo colorido, duas medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar, na cor amarela, embalagem com 12 unid.	166	cx	R\$ 18,50	R\$ 3.071,00
59	Pincel para lousa, para utilização em escrita em quadros brancos, poliéster, tampa com pega de três estrias, filtro interno com tinta de longa duração, batoque que permite o reabastecimento da tinta.	350	unid	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
60	Régua acrílica transparente 30cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	516	unid	R\$ 0,88	R\$ 454,08
61	Régua acrílica transparente 60cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	140	unid	R\$ 7,33	R\$ 1.026,20
62	Régua em alumínio de 30cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	15	unid	R\$ 10,33	R\$ 154,95
<b>Valor do lote</b>					<b>R\$ 160.249,92</b>

**LOTE III – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Apontador de lápis; tipo escolar, em plástico com depósito e uma lâmina, caixa com 12 unid	184	cx	R\$ 16,00	R\$ 2.944,00
02	Apontador simples vivo, com lâmina de aço temperado especial, dimensões 6,5x12,5x1,3cm, em embalagem com 3 unid.	2.500	pct	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
03	Alfinete n.º 24, para costura, niquelados, em caixa com 50g.	130	cx	R\$ 6,67	R\$ 867,10
04	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 2/0, em caixa com 500grs.	77	cx	R\$ 14,50	R\$ 1.116,50
05	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 3/0, em caixa com 500grs.	125	cx	R\$ 14,60	R\$ 1.825,00
06	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 4/0, em caixa com 500grs.	157	cx	R\$ 14,60	R\$ 2.292,20
07	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 6/0, em caixa com 500grs.	102	cx	R\$ 14,60	R\$ 1.489,20
08	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 8/0, em caixa com 500g.	67	cx	R\$ 14,60	R\$ 978,20
09	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 5 correspondente a 2,6cm, capacidade para 110 folha. Caixa com 72 unidades.	46	cx	R\$ 4,82	R\$ 221,72
10	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 7 correspondente a 3,2cm, capacidade para 140 folha. Caixa com 72 unidades.	49	cx	R\$ 6,43	R\$ 315,07
11	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 8 correspondente a 4cm, capacidade para 180	40	cx	R\$ 8,37	R\$ 334,80

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 34 de 86

	folha. Caicha com 72 unidades.				
12	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho Nº 12 correspondente a 6cm, capacidade para 270 folha. Caicha com 72 unidades.	32	cx	R\$ 13,15	R\$ 420,80
13	Grampo trilho, plástico branco, em caixa com 50 unidades para 300 folhas.	34	cx	R\$ 21,62	R\$ 735,08
14	Grampo para grampeador 26/6, tipo galvanizado resistente a ferrugem, em caixa com 5.000 unid.	316	cx	R\$ 6,00	R\$ 1.896,00
15	Grampo para grampeador 9/10, tipo galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	10	cx	R\$ 19,95	R\$ 199,50
16	Grampo para grampeador industrial 23/15, aço galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	9	cx	R\$ 23,00	R\$ 207,00
17	Grampo para grampeador semi-industrial 23/10, aço galvanizado, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	18	cx	R\$ 22,00	R\$ 396,00
18	Grampo para grampeador semi-industrial 23/8, aço galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	23	cx	R\$ 19,47	R\$ 447,81
19	Grampo para grampeador pistola; Aço galvanizado resistente a ferrugem, utiliza grampos 106/4 a 106/8, em caixa com 3.500 grampos.	52	cx	R\$ 18,77	R\$ 976,04
20	Percevejo, latonado, em caixa com 100 unidades.	220	cx	R\$ 4,10	R\$ 902,00
21	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 15mm capacidade para prender até 62 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	9	cx	R\$ 10,10	R\$ 90,90
22	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 19mm capacidade para prender até 82 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	11	cx	R\$ 16,98	R\$ 186,78
23	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 25mm capacidade para prender até 110 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	14	cx	R\$ 13,63	R\$ 190,82
24	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 51mm capacidade para prender até 220 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	18	cx	R\$ 24,98	R\$ 449,64
25	Estilete com lâmina estreita, lâmina de 9mm, tamanho mínimo 10cm, confeccionada em aço carbono, lâmina extensível interna, com trava automática, corpo em plástico.	112	unid	R\$ 2,50	R\$ 280,00
26	Estilete com lâmina larga, lâmina de 18mm, tamanho mínimo 10cm, confeccionada em aço carbono, lâmina extensível interna, com	170	unid	R\$ 3,85	R\$ 654,50

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 35 de 86

	trava automática, corpo em plástico.				
27	Extrator de grampos, em metal inox, tipo espátula, medindo 15cm.	130	unid	R\$ 3,88	R\$ 504,40
28	Fita métrica de alfaiate/costureira medindo 1,50cm, para uso doméstico com marcação especial para alfaiates e metragem dos dois lados.	30	unid	R\$ 5,20	R\$ 156,00
29	Grampeador grande de mesa, industrial, em aço, capacidade para grampear até 200 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, dimensões 301x84x23,6mm, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23.	11	unid	R\$ 121,00	R\$ 1.331,00
30	Grampeador de mesa, corpo metálico, capacidade para grampear até 30 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, para grampos 26/6, base medindo 20 x 4,5cm.	114	unid	R\$ 36,67	R\$ 4.180,38
31	Grampeador de mesa, corpo metálico, capacidade para grampear até 25 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, para grampos 26/6, base medindo 20 x 4,5cm.	130	unid	R\$ 29,00	R\$ 3.770,00
32	Grampeador, pistola, para uso em fixação de materiais em madeira, trabalhos de tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, etc., utiliza grampos 106/4 a 106/8.	33	unid	R\$ 98,00	R\$ 3.234,00
33	Perfurador de papel, tamanho grande, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 100 folhas por vez, com escala.	16	unid	R\$ 192,67	R\$ 3.082,72
34	Perfurador de papel, tamanho médio, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 50 folhas por vez, com escala.	49	unid	R\$ 100,67	R\$ 4.932,83
35	Perfurador de papel, tamanho pequeno, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 25 folhas por vez, com escala.	104	unid	R\$ 42,67	R\$ 4.437,68
36	Prancheta A4, de poliestireno 1/2 ofício cristal.	110	unid	R\$ 18,10	R\$ 1.991,00
37	Prancheta A4, em madeira MDF com Prendedor de metal.	124	unid	R\$ 6,67	R\$ 827,08
38	Tesoura escolar, sem ponta, tamanho mínimo 11cm, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno, ponta arredondada.	680	unid	R\$ 4,08	R\$ 2.774,40
39	Tesoura multiuso, medindo 21cm de comprimento, com lâminas em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	203	unid	R\$ 10,33	R\$ 2.096,99
40	Tesoura para costura em tamanho grande, lâminas em aço inoxidável tamanho 8", comprimento mínimo 21,3 cm, tipo ponta reta, cabo em polipropileno.	30	unid	R\$ 25,17	R\$ 755,10
41	Tesoura para costura em tamanho pequeno, lâminas em aço inoxidável tamanho 7", comprimento mínimo 15cm, tipo ponta reta, cabo em polipropileno.	12	unid	R\$ 23,83	R\$ 285,96
42	Tesoura para picotar em tamanho grande,	39	unid	R\$ 76,67	R\$ 2.990,13

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 36 de 86

	lâmina em aço inox 8", cabo em polipropileno, mínimo de 21cm.				
<b>Valor do lote</b>					<b>R\$ 66.266,33</b>

**LOTE IV – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Caixa de papelão para arquivo morto, duas capas kraft, medindo 34,4cm x 12,5cm x 23,7cm, em pacotes com 25 unid.	22	pct	R\$ 81,33	R\$ 1.789,26
02	Caixa de plástico do tipo polionada para arquivo morto, com encaixe para montagem, medindo 35cm x 13cm x 25cm.	459	unid	R\$ 9,00	R\$ 4.131,00
03	Capa PVC rígido 0,30 para encadernação, transparente, formato 21cm x 29,7cm, em embalagem com 50 unid.	52	cx	R\$ 46,33	R\$ 2.409,16
04	Pasta a/elastico officio 20mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 20mm Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	651	pct.	R\$ 24,00	R\$ 15.624,00
05	Pasta a/elastico officio 30mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 30mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	530	pct.	R\$ 29,67	R\$ 15.725,10
06	Pasta a/elastico officio 40mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 40mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	380	pct.	R\$ 36,30	R\$ 13.794,00
07	Pasta a/elastico officio 5,5 mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 5,5mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	210	pct.	R\$ 43,17	R\$ 9.065,70
08	Pasta a/elastico officio; Cor cristal - Tamanho 335mm x 235mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade	842	pct.	R\$ 29,33	R\$ 24.695,86
09	Pasta AZ officio para arquivamento, capas de papelão super resistente, cor preta, medindo 27 x 35cm, espessura (lombo) de 6cm, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, sistema metálico de fixação de folhas, em caixa com 24 unidades	18	caixa	R\$ 251,33	R\$ 4.523,94
10	Pasta AZ officio para arquivamento, capas de papelão super resistente, cor preta, medindo 27 x 35cm, espessura (lombo) de 8cm, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, sistema metálico de fixação de folhas, em caixa com 20 unidades	70	caixa	R\$ 244,00	R\$ 17.080,00
11	Pasta catálogo, capa em PVC (plástica), com 100 envelopes (para papéis officio e A4), com 4 parafusos plásticos, formato 243x330mm, com visor externo e bolsa interna	59	unid	R\$ 27,00	R\$ 1.593,00
12	Pasta catálogo, capa em PVC (plástica), com 50 envelopes finos (para papéis officio e A4), com 4 colchetes, formato 243x330mm, com visor externo e bolsa interna.	40	unid	R\$ 23,17	R\$ 926,80

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 37 de 86

13	Pasta com elástico e aba, medindo 23 x 34cm, em papelão resistente, revestida com plástico transparente.	268	unid	R\$ 3,57	R\$ 956,76
14	Pasta com trilho metálico, medindo 24 x 34cm, em plástico transparente.	232	unid	R\$ 5,43	R\$ 1.259,76
15	Pasta de plástico tipo polionda, com elástico, medindo 25 x 34cm e espessura 2cm.	140	unid	R\$ 4,23	R\$ 592,20
16	Pasta lisa de papel com grampo, cores diversas, em caixa com 50 pastas.	34	cx	R\$ 117,00	R\$ 3.978,00
17	Pasta sanfonada, 31 divisórias, material atóxico, 100% reciclável, fechamento com elásticos, 31 mini etiquetas para identificação de divisórias, tamanho mínimo 38cm largura x 25cm, nas cores azul e cinza, sendo 250 de cada cor.	6	unid	R\$ 57,00	R\$ 342,00
18	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, 2 hastes plásticas, gramatura 170g, tamanho 361x240mm, acompanha 1 visor + etiqueta branca + grampo plástico, em caixa com 50 unid.	70	cx	R\$ 81,83	R\$ 5.728,10
19	Pasta zip versátil cristal 36cm x 24,4cm 0,15 com visor az 785 em pacotes com 5 unidades.	12	pct	R\$ 67,33	R\$ 807,96
<b>Valor do lote</b>					<b>R\$ 125.022,60</b>

**LOTE V – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Mídia CD-R gravável, virgem, capacidade 700mb / 80min, em embalagem com 50 unid.	3	pct	R\$ 55,00	R\$ 165,00
02	Mídia CD-RW, virgem, regravável, capacidade de gravação 700mb / 80min, velocidade de gravação 12x, em embalagem com 25 unid.	15	pct	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
03	Mídia DVD-R gravável, capacidade 4.7GB/120min, velocidade de 1x~8x, em embalagem com 50 unid.	7	pct	R\$ 61,32	R\$ 429,24
04	Almofada para carimbo n.º 4, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul, tipo entintada.	23	unid	R\$ 8,67	R\$ 199,41
05	Bandeja organizadora acrílica fumê, com dois compartimentos, medindo 25cm x 36cm.	32	unid	R\$ 52,98	R\$ 1.695,36
06	Calculadora compacta de mesa, visor LCD com 12 dígitos, alimentação solar e bateria, dimensões aproximadas 12,5x10x1,5cm, com as funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, dígito a dígito, correção total, duplo zero e desligamento automático.	122	unid	R\$ 39,00	R\$ 4.758,00
07	Calculadora de mesa com bobina, visor de cristal líquido com 12 dígitos, com calendário e relógio, bivoltagem com chave, cálculo de vendas comerciais (MU), constante e porcentagem, delta porcentual, função GT, correção dígito a dígito, seletor com arredon.	5	unid	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
08	Carimbo Numerador Sequencial	10	unid	R\$ 223,00	R\$ 2.230,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 38 de 86

	<b>Automático de 7 Algarismos</b> , auto entintado com Almofada de Tinta Embutida, Sólida Construção Metálica, versatilidade e de fácil utilização, permite numerar sequencialmente sem repetição, ou com 2, 3, 4, 6 e 12 Repetições.				
09	<b>Lanterna Multifuncional</b> sinalizador, com sinalizador incluído, material: alumínio, impermeável e à prova de choque, Zoom: cabeça foco de luz telescópica zoom, ajustável Bulbo: até 100.000 horas Alcance do laser: até 200 metros na noite Bateria: LED ultra-luz branca bateria de lítio 3.7volts, lanterna tática 500 lumens 500w de potência feita em liga de alumínio aeronáutico à prova d'água, choques e explosões; com led cree Q5 de 200w de potência e 500 Lumens de intensidade do feixe luminoso regulagem de foco e zoom com catraca e três modos de iluminação: forte, baixo e strobo, acompanha bateria recarregável li-ion 18650 de 3200mAh com carregador bivolt de parede e carregador 12volts, acompanha estojo.	22	unid	R\$ 112,00	R\$ 2.464,00
10	<b>Pistola para cola quente, 20w</b> , bivolt, aplicador que utiliza cola quente de resina plástica, gatilho anatômico, refil de cola fino 0,75cm de diâmetro, com selo do Inmetro.	59	unid	R\$ 48,67	R\$ 2.871,53
11	<b>Pistola para cola quente, 40w</b> , bivolt, aplicador que utiliza cola quente de resina plástica, gatilho anatômico, refil de cola grosso 1,12cm de diâmetro, com selo do Inmetro.	73	unid	R\$ 60,00	R\$ 4.380,00
12	<b>Máquina para cortar isopor</b> , tamanho G, cortador elétrico de isopor, voltagem 110/220volts, com chave liga-desliga, altura mínima corte 7cm, com no mínimo 03 fios de reposição.	11	unid	R\$ 225,00	R\$ 2.475,00
<b>Valor do lote</b>					

**LOTE VI – AVIAMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, espessura 40g, em rolo com 100 metros cores diversas	66	rolo	R\$ 163,33	R\$ 10.779,78
02	TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, espessura 40g, em rolo com 50 metros cores diversas	98	rolo	R\$ 88,67	R\$ 8.689,66
03	Elástico com 3cm de largura em peça com 25 metros.	50	pç	R\$ 29,67	R\$ 1.483,50
04	Elástico com 5cm de largura em peça com 25 metros.	50	pç	R\$ 36,33	R\$ 1.816,50
05	Fita decorativa, para ornamentação, 10mm x 50mm, em rolo com 10 metros.	104	rolo	R\$ 9,50	R\$ 988,00
06	Fita decorativa, para ornamentação, 16mm x	120	rolo	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 39 de 86

	50mm, em rolo com 10 metros.				
07	Fitilho para presente, com 5mm x 50m, em pacote com 10 rolos, cores diversas.	94	pct	R\$ 21,00	R\$ 1.974,00
<b>Valor do lote</b>					<b>R\$ 27.231,44</b>

**LOTE VII – PAPÉIS DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Papel alumínio medindo 45cm largura x 65m comprimento.	91	rolo	R\$ 29,67	R\$ 2.699,97
02	Papel alumínio, tamanho 30cm largura x 7,5m comprimento.	80	rolo	R\$ 5,03	R\$ 402,40
03	Papel camurça, gramatura 85g, tamanho 40cm x 60cm, pacote com 25 folhas, cores diversas.	106	pct	R\$ 21,27	R\$ 2.254,62
04	Papel carbono preto, tamanho A4 - 21cm x 29,7cm, em pacote com 100 folhas.	9	pct	R\$ 21,27	R\$ 191,43
05	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cores diversas, em pacote com 10 unid.	903	pct	R\$ 13,67	R\$ 12.344,01
06	Papel crepon, parafinado, tamanho 0,48 x 2,00m, cores diversas, em pacote com 20 unid.	260	pct	R\$ 22,17	R\$ 5.764,20
07	Papel de seda 18g/m <sup>2</sup> , tamanho 48 x 60cm, impressão chapado, em tinta à base de água, não tóxico, cores diversas, em pacote com 100 folhas.	95	pct	R\$ 20,30	R\$ 1.928,50
08	Papel Kraft natural, papel pardo, gramatura mínima 80g/m <sup>2</sup> , dimensão 60cm x 165m, em rolo com 80kg.	18	rolo	R\$ 343,33	R\$ 6.179,94
09	Papel linho branco; Formato A4 210mm X 297mm, gramatura 180g / m <sup>2</sup> pacote contendo 50 folhas.	36	pct	R\$ 34,33	R\$ 1.235,88
10	Papel laminado, gramatura 150g, tamanho 50 x 66cm, em pacote com 10 unidades, cores diversas.	80	pct	R\$ 14,67	R\$ 1.173,60
11	Papel micro-ondulado, tamanho 50 x 80cm, cores diversas, em pacote com 10 unid.	70	pct	R\$ 28,33	R\$ 1.983,10
12	Papel profissional para confeccionar certificados, formato A4 - 210 x 297mm, gramatura 180g/m <sup>2</sup> .	30	resma	R\$ 77,67	R\$ 2.330,10
13	Papel sulfite branco alcalino, tamanho Ofício 9 - 21,5cm x 31,5cm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500folhas, impressão frente e verso a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	3	cx	R\$ 249,67	R\$ 749,01
14	Papel sulfite branco, tamanho A3 - 29,7cm x 42cm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500folhas, impressão frente e verso a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	1	cx	R\$ 321,67	R\$ 321,67
15	Papel sulfite branco, tamanho A4 - 21cm x 29,7cm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> resma com 500folhas, impressão frente e verso, para impressão a laser e a jato de tinta e	850	cx	R\$ 211,00	R\$ 179.350,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 40 de 86

	fotocópias, em caixa com 10 resmas.				
16	Papel tipo celofone, formato 85 x 100mm, cores diversas, em pacote com 10 folhas.	130	pct	R\$ 13,73	R\$ 1.784,90
<b>Valor do lote</b>					<b>R\$ 220.693,33</b>

**LOTE VIII – CARTUCHOS, TONERS E OUTROS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Cartucho colorido n.º 122 XL, com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet 2000, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	160	unid	R\$ 184,00	R\$ 29.440,00
02	Cartucho colorido n.º 22 XL, com 6ml, para uso em impressoras HP deskjet D2460, HP deskjet D2360, HP deskjet D1360, HP deskjet D2300 e HP deskjet F4180, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	31	unid	R\$ 183,33	R\$ 5.683,23
03	Cartucho colorido n.º 28 XL, com 8ml para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	12	unid	R\$ 196,00	R\$ 2.352,00
04	Cartucho colorido n.º 60 XL, com 6,5ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	29	unid	R\$ 227,67	R\$ 6.602,43
05	Cartucho colorido n.º 662 XL, original com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet INK Advantage 2516, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	200	unid	R\$ 157,67	R\$ 31.534,00
06	Cartucho colorido n.º 75 XL, original com 11ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	37	unid	R\$ 149,00	R\$ 5.513,00
07	Cartucho colorido n.º 93, original com 5ml, para uso em impressora Multifuncional HP Photosmart C3100, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid	R\$ 177,33	R\$ 1.773,30
08	Cartucho de toner Laser Jet preto 80A original, Rendimento por página (preto e branco) 2.700 páginas, Impressoras compatíveis M401n M401dn M401dw M425dn.	40	unid	R\$ 691,00	R\$ 27.640,00
09	Cartucho n.º 122 preto XL, com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet 2000, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	183	unid	R\$ 181,63	R\$ 33.238,29

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 41 de 86

10	Cartucho n.º 21 preto XL, com 6ml, para uso em impressoras HP Deskjet D2460, HP Deskjet D2360, HP Deskjet D1360, HP Deskjet D2300 e HP Deskjet F4180, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	38	unid	R\$ 168,00	R\$ 6.384,00
11	Cartucho n.º 27 preto XL, com 10ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid	R\$ 168,63	R\$ 4.384,38
12	Cartucho n.º 564 amarelo, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid	R\$ 116,33	R\$ 1.163,30
13	Cartucho n.º 564 ciano, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid	R\$ 116,33	R\$ 1.163,30
14	Cartucho n.º 564 magenta, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid	R\$ 116,33	R\$ 1.163,30
15	Cartucho n.º 564 preto, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	14	unid	R\$ 116,33	R\$ 1.628,62
16	Cartucho n.º 60 preto, com 4,5ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	33	unid	R\$ 88,67	R\$ 2.926,11
17	Cartucho n.º 662 preto XL, com 6,5ml, para uso em impressora HP Deskjet INK Advantage 2516, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	233	unid	R\$ 132,67	R\$ 30.912,11
18	Cartucho n.º 74 preto XL, com 18ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	43	unid	R\$ 139,33	R\$ 5.991,19
19	Cartucho n.º 94 preto, com 11ml, para uso em impressora Multifuncional HP Photosmart C3100 All-in-One models, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	16	unid	R\$ 204,33	R\$ 3.269,28
20	Cartucho toner n.º 17A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet M102W, produto novo original (fabricante da impressora), O	62	unid	R\$ 342,67	R\$ 21.245,54

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 42 de 86

	produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.				
21	Cartucho toner n.º 26A, para uso em impressora HP Laser Jet PRO M402 DNE. Produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	32	unid	R\$ 826,67	R\$ 26.453,44
22	Cartucho toner n.º 35A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1005, rendimento de 2.500 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	15	unid	R\$ 579,00	R\$ 8.685,00
23	Cartucho toner n.º 49A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1320, , produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	22	unid	R\$ 508,00	R\$ 11.176,00
24	Cartucho toner n.º 85A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1102 W, rendimento de 1.600 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	166	unid	R\$ 509,33	R\$ 84.548,78
25	Cartucho toner n.º CB- 435A, para uso em impressora HP Laser Jet, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	14	unid	R\$ 592,67	R\$ 8.297,38
26	Cartucho toner n.º H-283A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet, rendimento de 1.600 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	6	unid	R\$ 506,67	R\$ 3.040,02
27	Cartucho toner, para impressora Xerox 006R01221 - 6R1221 DC51 DC52 WorkCentre 240 242 250 252 260 7655 7665 7675 7755 7765 7775 - 34000 pgs, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	28	unid	R\$ 1.100,67	R\$ 30.818,76
28	Fita nylon para impressora matricial ESPON FX-880+, com 17 metros, vida útil de 7,5 milhões de caracteres em 14 pontos por polegadas por caracter, na cor preta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	4	unid	R\$ 28,67	R\$ 114,68
29	Garrafa de tinta, referência T664120, para abastecimento de bulk, em frasco com 70ml na cor preta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	46	unid	R\$ 80,33	R\$ 3.695,18
30	Garrafa de tinta, referência T664220, para abastecimento de bulk, em frasco com 70ml na cor ciano, produto novo, original	26	unid	R\$ 80,33	R\$ 2.088,58

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 43 de 86

	(fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.				
31	Garrafa de tinta, referência T664320, para abastecimento de bulk, em frasco em frasco com 70ml na cor magenta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid	R\$ 80,33	R\$ 2.088,58
32	Garrafa de tinta, referência T664420, para abastecimento de bulk, em frasco em frasco com 70ml na cor amarela, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid	R\$ 80,33	R\$ 2.088,58
<b>Valor do lote</b>					<b>R\$ 407.102,36</b>

**9.2** – O valor máximo global estimado para esta contratação é de **R\$ 1.060.420,35 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).**

**9.3** – O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e pesquisas de preços com base em orçamentos recebidos de empresas pesquisadas, cujos preços refletem os praticados no mercado em contratações similares.

**10 – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**10.1** – Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**11 – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

**11.1** – O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

**11.2** – O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e do contrato.

**11.2.1** – A verificação da adequação do fornecimento do produto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

**11.3** – O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade no fornecimento do produto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**11.4** – O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**11.5** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Artigo 70 da Lei nº 8.666/93.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 44 de 86

**12 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** – A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Correntina – Bahia, de 03 de junho de 2019.

Jailto Rodrigues Ramos  
Secretário de Fazenda e Planejamento Estratégico  
Decreto nº 106/2017

Aprovo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 45 de 86

**ANEXO II**  
**MODELO DE CREDENCIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DE CORRENTINA – BAHIA

Prezados Senhores,

Pela presente, designamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador  
(a) da CI/RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para  
nos representar no Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 021/2019**, promovido pela  
Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia, podendo o mesmo, rubricar documentos,  
formular lances verbais, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar  
atas e contratos, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à  
referida licitação.

Atenciosamente,

(local e data)  
(assinatura do responsável pela Empresa)

(Obs.: é necessário o reconhecimento da firma do outorgante)  
Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 46 de 86

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

À  
Comissão Permanente de Licitações  
Correntina – Bahia

Prezados Senhores,

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 021/2019**, promovido pela Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia, e sob as penas da Lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

(local e data)  
(carimbo e assinatura)

Obs.: Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 47 de 86

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º**  
**DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

A Empresa \_\_\_\_\_, com Sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da CI/RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(local e data)

(assinatura do responsável pela Empresa)

Obs.: Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 48 de 86

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

A Empresa \_\_\_\_\_, com Sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data)  
(Representante legal)

Obs.: Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 49 de 86

**ANEXO V-A**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍCULO COM SERVIDOR**  
**PÚBLICO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

A Empresa \_\_\_\_\_, com Sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, artigo 9º, da Lei 8.666/93. Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e data)  
(Representante legal)

Obs.: Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 50 de 86

**ANEXO VI**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA  
Att. Comissão Permanente de Licitações  
Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de **Pregão nº 021/2019**, estamos apresentando proposta para **contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de expediente em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, declarando expressamente, que:

- a) Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.
- b) Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário dos itens e global, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso.
- c) Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a fornecer os produtos objeto desta licitação.
- d) Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento dos serviços, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
- e) O(a) portador(a) desta carta o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.
- f) A proposta terá prazo de validade de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, a contar da data da sua entrega.
- g) Asseguramos a prestação/fornecimento do serviço/produto nos prazos previstos neste Edital.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)  
(Número de identidade do declarante)

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 51 de 86

**ANEXO VII**  
**MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

**Objeto: contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de expediente em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, nas especificações e quantidades descritas na Planilha abaixo:**

**LOTE I – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência)					

(Valor do lote em algarismo e por extenso)

**LOTE II – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência)					

(Valor do lote em algarismo e por extenso)

**LOTE III – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência)					

(Valor do lote em algarismo e por extenso)

**LOTE IV – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência)					

(Valor do lote em algarismo e por extenso)

**LOTE V – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência)					

(Valor do lote em algarismo e por extenso)

**LOTE VI – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência)					

(Valor do lote em algarismo e por extenso)

**LOTE VII – PAPÉIS DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência)					

(Valor do lote em algarismo e por extenso)

**LOTE VIII – CARTUCHOS, TONERS E OUTROS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
------	------------------------	--------	-------	-------	-----------	-----------

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 52 de 86

01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência)					
----	---	--	--	--	--	--

(Valor do lote em algarismo e por extenso)

(Valor global da proposta em algarismo e por extenso)

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (CASO A LICITANTE SEJA VECEDORA):**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_  
CI/RG nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Número da Conta Corrente da Empresa: \_\_\_\_\_

(local e data)

(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)  
(Número de identidade do declarante)

Obs.: apor carimbo de CNPJ ou usar papel timbrado da licitante.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 53 de 86

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE  
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORRENTINA –  
BAHIA E A EMPRESA \_\_\_\_\_,  
NA FORMA ABAIXO.

Os abaixo assinados, de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Chácara, 445, em Correntina – BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.741/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nilson José Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua da Mineração, 616 – Bairro do Ouro – Correntina-BA, CEP nº 47.650-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.814.945-72 e portador da CI/RG nº 488.511-2 SSP/BA, e, de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(sua) representante o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, (qualificação do(a) representante), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e da CI/RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação **Pregão Presencial nº 021/2019, Processo Administrativo nº 074/2019** homologado pelo Prefeito Municipal no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 e nas cláusulas prevista nesta instrumento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1 – A CONTRATADA fonecerá à CONTRATANTE, parceladamente, materiais de expediente em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 021/2019 homologado pelo Prefeito Municipal em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019. De acordo discriminação a baixo:**

**LOTE I – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Abastecedor para pincel de lousa (quadro branco), com tinta a base de álcool, solvente, corante e aditivos, em embalagem com 20ml, em caixa com 12 unid.	29	cx
02	Álcool 70º antisséptico em frasco com 500ml.	48	frasco
03	Álcool etílico hidratado, 96º, para uso escolar, acondicionado em embalagem com 1 litro, em caixa com 12 unid.	38	cx
04	Álcool em Gel Anti-Séptico, fragrância agradável, para assepsia das mãos, acompanha válvula pump, com dados do fabricante, data de fabricação, frasco de 440g.	282	frasco
05	Gliter em pó colorido, partículas metalizadas em PVC, para uso em decorações em geral, em embalagem com 1kg cores diversas.	54	kg
06	Tinta guache em pote com 15ml, tinta lavável, não tóxica, tampa rosqueável, em caixa com 6 potes.	299	cx

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 54 de 86

07	Tinta para carimbo automático, à base d'água, sem óleo, com corante e conservante, em frasco com 28ml.	24	unid
08	Tinta para carimbo de borracha, à base d'água, sem óleo, com corante e conservante, em frasco com 40ml.	58	unid
09	Tinta para tecido fosca em pote com 37ml. Cores diversas	95	unid
10	Tinta para tecido, conteúdo 15ml com 6 cores em caixa com 1 conjunto.	81	kit
11	Molha dedo, umedecedor, creme aromatizado acondicionado em estojo, não tóxico, que não provoque mancha, em embalagem de 10g.	97	unid
12	Cola branca, não tóxica, resina de PVA e lavável, em embalagem com 1kg caixa com 12 unid.	12	cx
13	Cola com glitter para uso escolar, com dimensões 11,5 x 3 x 1cm, em embalagem com 35g.	162	unid
14	Cola em bastão, para uso em pistola de cola quente, espessura 11,2mm, comprimento 30cm, composto em EVA, em embalagem com 1kg.	70	kg
15	Cola em bastão, para uso em pistola de cola quente, espessura 7,4mm, comprimento 30cm, composto em EVA, em embalagem com 1kg.	95	kg
16	Cola isopor não tóxica lavável, composição acetato depolivinila em solução alcoólica 80g com 12 unid	78	cx
17	Cola para uso em isopor, solúvel em álcool e de secagem rápida, dimensões 11,5 x 3,5 x 1cm, em embalagem com 35g.	78	unid
18	Cola plástica branca, lavável, não tóxica, em embalagem com 90g, em caixa com 12 unid.	92	cx
19	Corretivo em fita, roller, em formato de caneta, com correção seca, atômico, medindo 4mm x 10m.	5	unid
20	Corretivo líquido de escrita, à base de água, em embalagem com 18ml, em caixa com 12 unid.	107	cx

**LOTE II – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Agenda em capa dura, com espiral, calendário 2018, formato: 18x25cm, 192 páginas, papel offset 63g/m².	20	unid
02	Apagador para lousa para uso em quadro branco, 150N com almofada substituível, composição básica resina termoplástica, EVA e feltro.	136	unid
03	Barbante de algodão 4/8, cone grande, em rolo com 1kg.	180	rolo
04	Bexiga de aniversário n.º 7, liso, em pacote com 50 unid.	4.040	pct
05	Elastico, borrachinha, borracha natural, resistente, espessura 20mm, em pacote com 500grs.	85	pct
06	Etiqueta para preço; moldura fina auto adesiva tarja Nº 3C, medindo 16x25mm, em rolo com 500 etiquetas.	160	rolo
07	Fita adesiva do tipo crepe, medindo 19mm x 50m.	188	unid
08	Fita adesiva dupla face, 19mm x 30m, em pacote com 5 unid.	141	pct
09	Fita adesiva larga transparente, em pvc medindo 45mm x45m.	938	unid
10	Fita adesiva larga, cor bege, em pvc medindo 45mm x45m.	96	unid
11	Fita adesiva, transparente, em filme de polipropileno de 25 micras, resinas sintéticas e tubete de papel, 12mm x 40m, em	22	pct

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 55 de 86

	embalagem com 20 rolos.		
12	Fita para máquina de calcular elétrica, para uso em máquina ELGIN MB-7123.	9	unid
13	Folha em EVA 60cm x 40cm x 2mm, emborrachado, em pacote com 10 folhas, cores diversas.	910	pct
14	Massa para modelar, para uso escolar, à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti, cores vivas e brilhantes, cores diversas, em embalagem com 180g caixa com 12 cores.	370	cx
15	Placa de isopor, medindo 1,00m x 50cm x 10mm.	144	unid
16	Placa de isopor, medindo 2,00m x 50cm x 10mm.	201	unid
17	Placa de isopor, medindo 3,00m x 50cm x 10mm	168	unid
18	Placa de isopor, medindo 4,00m x 50cm x 10mm.	80	unid
19	Plástico adesivo transparente para plastificar, tamanho 23,0 x 0,05 x 60m, em bobina com 60 metros.	40	rolo
20	Quadro escolar, que utiliza giz, medindo 1,50 x 1,00m, com moldura encaixada, na cor verde.	2	unid
21	Quadro escolar, que utiliza giz, medindo 2,50 x 1,10m, com moldura encaixada, na cor verde.	2	unid
22	Quadro escolar, que utiliza pincel, medindo 1,00 x 0,80m, com moldura encaixada, na cor branca.	12	unid
23	Quadro escolar, que utiliza pincel, medindo 2,50 x 1,10m, com moldura encaixada, na cor branca.	20	unid
24	Bloco autoadesivo, 47,6mm x 47,6mm, tipo cubo, cor amarela, papel 75g/m <sup>2</sup> , com adesivo acrílico reposicionável, com 400folhas, em pacotes com 1 unidade.	84	pct
25	Bloco autoadesivo, tamanho 38mm x 50mm, cor amarela, papel 75g/m <sup>2</sup> , com adesivo acrílico reposicionável, com 100folhas cada bloco, em pacotes com 4 blocos.	18	pct
26	Bobina de papel para máquina de calcular, medindo 57mm x 30m, em caixa com 30 unid.	9	cx
27	Borracha de apagar bicolor, cores vermelha/azul, permite apagar lápis, caneta e lápis de cor, peso aproximado 10,2g, em embalagem com 40 unid.	66	cx
28	Borracha de apagar branca, borracha natural, medindo 2,0 x 4,0 cm, em caixa com 20 unid.	136	cx
29	Borracha ponteira, aplicável para qualquer graduação de grafite (apaga lápis e caneta), peso 4g, em embalagem com 50 unid.	56	cx
30	Caderno 1/4 espiral, capa dura papelão 750g/m <sup>2</sup> , com 96 folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> , capa dura com verniz, com folhas pautadas padrão azul, formato 140mm x 200mm.	198	unid
31	Caderno de música partitura 1/4 espiral, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , com 96 folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> , miolo especial para partituras, formato 223x148mm.	60	unid
32	Caderno universitário 1/4 espiral, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , 10 matérias, com 120 folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> .	884	unid
33	Caneta esferográfica escrita fina, tipo 0,5, ponta de metal e esfera tungstênio, em caixa com 25 unid. azul/preta.	14	cx

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 56 de 86

34	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera tungstênio, em caixa com 50 unid. Cor azul.	230	cx
35	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera tungstênio, em caixa com 50 unid. Cor preta.	47	cx
36	Caneta marcadora para CD/DVD, ponta macia, tinta de secagem rápida, a prova d'água e atritos, ponta 0,7mm, em caixa com 12 unidades.	19	cx
37	Caneta pincel ponta fina, jogo com 12 cores.	55	jg
38	Cartolina gramatura 150g, tamanho 50x66, em pacote com 100 unid., cores diversas.	68	pct
39	Espiral para encadernação em PVC, com 12mm, transparente, capacidade para 70 folhas, em embalagem com 50 unid.	18	pct
40	Espiral para encadernação em PVC, com 25mm, transparente, capacidade para 100 folhas, em embalagem com 50 unid.	14	pct
41	Espiral para encadernação em PVC, com 29mm, transparente, capacidade para 200 folhas, em embalagem com 50 unid.	5	pct
42	Espiral para encadernação em PVC, com 7mm, transparente, capacidade para 25 folhas, em embalagem com 50 unid.	24	pct
43	Giz de cera com 12 cores, dimensões 8,5cm x 0,8cm, atóxico, pré-apontado, em embalagem com 12 unid.	140	cx
44	Giz de cera nas cores azul ou vermelho, pré-apontado, em embalagem com 12 unid.	30	cx
45	Grafite para lapiseira, tipo 2B, diâmetro 0,7mm, comprimento 60mm, caixa (gabinete/tubete) com doze minas (peças).	12	cx
46	Índice telefônico, agenda brochura executivo com 80 folhas, em capa de couro sintético formato 145mm x 205mm, papel off-set mínimo de 63 g/m <sup>2</sup> .	12	Unid
47	Lápis de cor grande, com 12 cores, formato triangular, mina macia, grossa e resistente, em caixa com 12 lápis.	395	cx
48	Lápis preto de escrever n.º 2, medindo 17cm, corpo de madeira, material carga grafite 2B, caixa com 144 unid.	97	cx
49	Lápis preto n.º 2 com borracha, corpo de madeira, material carga grafite 2B, caixa com 72 unid.	17	cx
50	Lapiseira de 0,7mm (bitola), corpo resistente, ponta de metal fixa (caniço) de 3,0mm, com apagador de borracha.	48	unid
51	Livro ata, capa dura preta, com 100 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	197	unid
52	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	142	unid
53	Livro ata, capa dura, com 50 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	115	unid
54	Livro de ponto 1/4, 160 folhas, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , formato 160x220mm, mínimo possui campos de preenchimento de data, nome, horários e observação.	90	unid
55	Livro de protocolo para correspondência 1/4, formato 160 x 220mm, capa de papelão 0,705g, com 100 folhas.	98	unid
56	Pincel atômico, com tampa, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, nas cores azul, verde, vermelho e preto.	38	cx
57	Pincel hidrográfico com tampa, antiasfixiante, escrita grossa, atóxico, tinta a base de água, jogo com 12 unidades.	334	jg

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 57 de 86

58	Pincel marca texto, corpo colorido, duas medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar, na cor amarela, embalagem com 12 unid.	166	cx
59	Pincel para lousa, para utilização em escrita em quadros brancos, poliéster, tampa com pega de três estrias, filtro interno com tinta de longa duração, batoque que permite o reabastecimento da tinta.	350	unid
60	Régua acrílica transparente 30cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	516	unid
61	Régua acrílica transparente 60cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	140	unid
62	Régua em alumínio de 30cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	15	unid

**LOTE III – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Apontador de lápis; tipo escolar, em plástico com depósito e uma lâmina, caixa com 12 unid	184	cx
02	Apontador simples vivo, com lâmina de aço temperado especial, dimensões 6,5x12,5x1,3cm, em embalagem com 3 unid.	2.500	pct
03	Alfinete n.º 24, para costura, niquelados, em caixa com 50g.	130	cx
04	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 2/0, em caixa com 500grs.	77	cx
05	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 3/0, em caixa com 500grs.	125	cx
06	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 4/0, em caixa com 500grs.	157	cx
07	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 6/0, em caixa com 500grs.	102	cx
08	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 8/0, em caixa com 500g.	67	cx
09	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 5 correspondente a 2,6cm, capacidade para 110 folha. Caixa com 72 unidades.	46	cx
10	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 7 correspondente a 3,2cm, capacidade para 140 folha. Caixa com 72 unidades.	49	cx
11	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 8 correspondente a 4cm, capacidade para 180 folha. Caixa com 72 unidades.	40	cx
12	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho N° 12 correspondente a 6cm, capacidade para 270 folha. Caixa com 72 unidades.	32	cx
13	Grampo trilho, plástico branco, em caixa com 50 unidades para 300 folhas.	34	cx
14	Grampo para grampeador 26/6, tipo galvanizado resistente a ferrugem, em caixa com 5.000 unid.	316	cx
15	Grampo para grampeador 9/10, tipo galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	10	cx

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 58 de 86

16	Grampo para grampeador industrial 23/15, aço galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	9	cx
17	Grampo para grampeador semi-industrial 23/10, aço galvanizado, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	18	cx
18	Grampo para grampeador semi-industrial 23/8, aço galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	23	cx
19	Grampo para grampeador pistola; Aço galvanizado resistente a ferrugem, utiliza grampos 106/4 a 106/8, em caixa com 3.500 grampos.	52	cx
20	Percevejo, latonado, em caixa com 100 unidades.	220	cx
21	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 15mm capacidade para prender até 62 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	9	cx
22	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 19mm capacidade para prender até 82 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	11	cx
23	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 25mm capacidade para prender até 110 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	14	cx
24	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 51mm capacidade para prender até 220 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	18	cx
25	Estilete com lâmina estreita, lâmina de 9mm, tamanho mínimo 10cm, confeccionada em aço carbono, lâmina extensível interna, com trava automática, corpo em plástico.	112	unid
26	Estilete com lâmina larga, lâmina de 18mm, tamanho mínimo 10cm, confeccionada em aço carbono, lâmina extensível interna, com trava automática, corpo em plástico.	170	unid
27	Extrator de grampos, em metal inox, tipo espátula, medindo 15cm.	130	unid
28	Fita métrica de alfaiate/costureira medindo 1,50cm, para uso doméstico com marcação especial para alfaiates e metragem dos dois lados.	30	unid
29	Grampeador grande de mesa, industrial, em aço, capacidade para grampear até 200 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, dimensões 301x84x23,6mm, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23.	11	unid
30	Grampeador de mesa, corpo metálico, capacidade para grampear até 30 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, para grampos 26/6, base medindo 20 x 4,5cm.	114	unid
31	Grampeador de mesa, corpo metálico, capacidade para grampear até 25 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, para grampos 26/6, base medindo 20 x 4,5cm.	130	unid
32	Grampeador, pistola, para uso em fixação de materiais em madeira, trabalhos de tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, etc., utiliza grampos 106/4 a 106/8.	33	unid
33	Perfurador de papel, tamanho grande, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 100 folhas por vez, com escala.	16	unid
34	Perfurador de papel, tamanho médio, em metal, com dois	49	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 59 de 86

	furos, capacidade para perfurar 50 folhas por vez, com escala.		
35	Perfurador de papel, tamanho pequeno, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 25 folhas por vez, com escala.	104	unid
36	Prancheta A4, de poliestireno 1/2 ofício cristal.	110	unid
37	Prancheta A4, em madeira MDF com Prendedor de metal.	124	unid
38	Tesoura escolar, sem ponta, tamanho mínimo 11cm, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno, ponta arredondada.	680	unid
39	Tesoura multiuso, medindo 21cm de comprimento, com lâminas em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	203	unid
40	Tesoura para costura em tamanho grande, lâminas em aço inoxidável tamanho 8", comprimento mínimo 21,3 cm, tipo ponta reta, cabo em polipropileno.	30	unid
41	Tesoura para costura em tamanho pequeno, lâminas em aço inoxidável tamanho 7", comprimento mínimo 15cm, tipo ponta reta, cabo em polipropileno.	12	unid
42	Tesoura para picotar em tamanho grande, lâmina em aço inox 8", cabo em polipropileno, mínimo de 21cm.	39	unid

**LOTE IV – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Caixa de papelão para arquivo morto, duas capas kraft, medindo 34,4cm x 12,5cm x 23,7cm, em pacotes com 25 unid.	22	pct
02	Caixa de plástico do tipo polionada para arquivo morto, com encaixe para montagem, medindo 35cm x 13cm x 25cm.	459	unid
03	Capa PVC rígido 0,30 para encadernação, transparente, formato 21cm x 29,7cm, em embalagem com 50 unid.	52	cx
04	Pasta a/elástico ofício 20mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 20mm Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	651	pct.
05	Pasta a/elástico ofício 30mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 30mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	530	pct.
06	Pasta a/elástico ofício 40mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 40mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	380	pct.
07	Pasta a/elástico ofício 5,5 mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 5,5mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	210	pct.
08	Pasta a/elástico ofício; Cor cristal - Tamanho 335mm x 235mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade	842	pct.
09	Pasta AZ ofício para arquivamento, capas de papelão super resistente, cor preta, medindo 27 x 35cm, espessura (lombo) de 6cm, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, sistema metálico de fixação de folhas, em caixa com 24 unidades	18	caixa
10	Pasta AZ ofício para arquivamento, capas de papelão super resistente, cor preta, medindo 27 x 35cm, espessura (lombo) de 8cm, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, sistema metálico de fixação de folhas, em caixa com 20 unidades	70	caixa

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 60 de 86

11	Pasta catálogo, capa em PVC (plástica), com 100 envelopes (para papéis ofício e A4), com 4 parafusos plásticos, formato 243x330mm, com visor externo e bolsa interna	59	unid
12	Pasta catálogo, capa em PVC (plástica), com 50 envelopes finos (para papéis ofício e A4), com 4 colchetes, formato 243x330mm, com visor externo e bolsa interna.	40	unid
13	Pasta com elástico e aba, medindo 23 x 34cm, em papelão resistente, revestida com plástico transparente.	268	unid
14	Pasta com trilho metálico, medindo 24 x 34cm, em plástico transparente.	232	unid
15	Pasta de plástico tipo polionda, com elástico, medindo 25 x 34cm e espessura 2cm.	140	unid
16	Pasta lisa de papel com grampo, cores diversas, em caixa com 50 pastas.	34	cx
17	Pasta sanfonada, 31 divisórias, material atóxico, 100% reciclável, fechamento com elásticos, 31 mini etiquetas para identificação de divisórias, tamanho mínimo 38cm largura x 25cm, nas cores azul e cinza, sendo 250 de cada cor.	6	unid
18	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, 2 hastes plásticas, gramatura 170g, tamanho 361x240mm, acompanha 1 visor + etiqueta branca + grampo plástico, em caixa com 50 unid.	70	cx
19	Pasta zip versátil cristal 36cm x 24,4cm 0,15 com visor az 785 em pacotes com 5 unidades.	12	pct

**LOTE V – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Mídia CD-R gravável, virgem, capacidade 700mb / 80min, em embalagem com 50 unid.	3	pct
02	Mídia CD-RW, virgem, regravável, capacidade de gravação 700mb / 80min, velocidade de gravação 12x, em embalagem com 25 unid.	15	pct
03	Mídia DVD-R gravável, capacidade 4.7GB/120min, velocidade de 1x~8x, em embalagem com 50 unid.	7	pct
04	Almofada para carimbo n.º 4, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul, tipo entintada.	23	unid
05	Bandeja organizadora acrílica fumê, com dois compartimentos, medindo 25cm x 36cm.	32	unid
06	Calculadora compacta de mesa, visor LCD com 12 dígitos, alimentação solar e bateria, dimensões aproximadas 12,5x10x1,5cm, com as funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, dígito a dígito, correção total, duplo zero e desligamento automático.	122	unid
07	Calculadora de mesa com bobina, visor de cristal líquido com 12 dígitos, com calendário e relógio, bivoltagem com chave, cálculo de vendas comerciais (MU), constante e porcentagem, delta porcentual, função GT, correção dígito a dígito, seletor com arredon.	5	unid
08	Carimbo Numerador Sequencial Automático de 7 Algarismos, auto entintado com Almofada de Tinta Embutida, Sólida Construção Metálica, versatilidade e de fácil utilização, permite numerar sequencialmente sem repetição, ou com 2, 3, 4, 6 e 12 Repetições.	10	unid
09	Lanterna Multifuncional sinalizador, com sinalizador incluído, material: alumínio, impermeável e à prova de	22	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 61 de 86

	choque, Zoom: cabeça foco de luz telescópica zoom, ajustável Bulbo: até 100.000 horas Alcance do laser: até 200 metros na noite Bateria: LED ultra-luz branca bateria de lítio 3.7volts, lanterna tática 500 lumens 500w de potência feita em liga de alumínio aeronáutico à prova d'água, choques e explosões; com led cree Q5 de 200w de potência e 500 Lumens de intensidade do feixe luminoso regulagem de foco e zoom com catraca e três modos de iluminação: forte, baixo e strobo, acompanha bateria recarregável li-ion 18650 de 3200mAh com carregador bivolt de parede e carregador 12volts, acompanha estojo.		
10	Pistola para cola quente, 20w, bivolt, aplicador que utiliza cola quente de resina plástica, gatilho anatômico, refil de cola fino 0,75cm de diâmetro, com selo do Inmetro.	59	unid
11	Pistola para cola quente, 40w, bivolt, aplicador que utiliza cola quente de resina plástica, gatilho anatômico, refil de cola grosso 1,12cm de diâmetro, com selo do Inmetro.	73	unid
12	Máquina para cortar isopor, tamanho G, cortador elétrico de isopor, voltagem 110/220volts, com chave liga-desliga, altura mínima corte 7cm, com no mínimo 03 fios de reposição.	11	unid

**LOTE VI – AVIAMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, espessura 40g, em rolo com 100 metros cores diversas	66	rolo
02	TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, espessura 40g, em rolo com 50 metros cores diversas	98	rolo
03	Elástico com 3cm de largura em peça com 25 metros.	50	pç
04	Elástico com 5cm de largura em peça com 25 metros.	50	pç
05	Fita decorativa, para ornamentação, 10mm x 50mm, em rolo com 10 metros.	104	rolo
06	Fita decorativa, para ornamentação, 16mm x 50mm, em rolo com 10 metros.	120	rolo
07	Fitilho para presente, com 5mm x 50m, em pacote com 10 rolos, cores diversas.	94	pct

**LOTE VII – PAPÉIS DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Papel alumínio medindo 45cm largura x 65m comprimento.	91	rolo
02	Papel alumínio, tamanho 30cm largura x 7,5m comprimento.	80	rolo
03	Papel camurça, gramatura 85g, tamanho 40cm x 60cm, pacote com 25 folhas, cores diversas.	106	pct
04	Papel carbono preto, tamanho A4 - 21cm x 29,7cm, em pacote com 100 folhas.	9	pct
05	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240g/m², cores diversas, em pacote com 10 unid.	903	pct
06	Papel crepon, parafinado, tamanho 0,48 x 2,00m, cores diversas, em pacote com 20 unid.	260	pct
07	Papel de seda 18g/m², tamanho 48 x 60cm, impressão chapado, em tinta à base de água, não tóxico, cores diversas, em pacote com 100 folhas.	95	pct
08	Papel Kraft natural, papel pardo, gramatura mínima 80g/m²,	18	rolo

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 62 de 86

	dimensão 60cm x 165m, em rolo com 80kg.		
09	Papel linho branco; Formato A4 210mm X 297mm, gramatura 180g / m <sup>2</sup> pacote contendo 50 folhas.	36	pct
10	Papel laminado, gramatura 150g, tamanho 50 x 66cm, em pacote com 10 unidades, cores diversas.	80	pct
11	Papel micro-ondulado, tamanho 50 x 80cm, cores diversas, em pacote com 10 unid.	70	pct
12	Papel profissional para confeccionar certificados, formato A4 - 210 x 297mm, gramatura 180g/m <sup>2</sup> .	30	resma
13	Papel sulfite branco alcalino, tamanho Ofício 9 - 21,5cm x 31,5cm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500folhas, impressão frente e verso a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	3	cx
14	Papel sulfite branco, tamanho A3 - 29,7cm x 42cm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500folhas, impressão frente e verso a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	1	cx
15	Papel sulfite branco, tamanho A4 - 21cm x 29,7cm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> resma com 500folhas, impressão frente e verso, para impressão a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	850	cx
16	Papel tipo celofone, formato 85 x 100mm, cores diversas, em pacote com 10 folhas.	130	pct

**LOTE VIII – CARTUCHOS, TONERS E OUTROS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Cartucho colorido n.º 122 XL, com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet 2000, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	160	unid
02	Cartucho colorido n.º 22 XL, com 6ml, para uso em impressoras HP deskjet D2460, HP deskjet D2360, HP deskjet D1360, HP deskjet D2300 e HP deskjet F4180, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	31	unid
03	Cartucho colorido n.º 28 XL, com 8ml para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	12	unid
04	Cartucho colorido n.º 60 XL, com 6,5ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora ), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	29	unid
05	Cartucho colorido n.º 662 XL, original com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet INK Advantage 2516, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	200	unid
06	Cartucho colorido n.º 75 XL, original com 11ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora ), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	37	unid
07	Cartucho colorido n.º 93, original com 5ml, para uso em impressora Multifuncional HP Photosmart C3100, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve	10	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 63 de 86

	ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.		
08	Cartucho de toner Laser Jet preto 80A original, Rendimento por página (preto e branco) 2.700 páginas, Impressoras compatíveis M401n M401dn M401dw M425dn.	40	unid
09	Cartucho n.º 122 preto XL, com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet 2000, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	183	unid
10	Cartucho n.º 21 preto XL, com 6ml, para uso em impressoras HP Deskjet D2460, HP Deskjet D2360, HP Deskjet D1360, HP Deskjet D2300 e HP Deskjet F4180, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	38	unid
11	Cartucho n.º 27 preto XL, com 10ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid
12	Cartucho n.º 564 amarelo, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid
13	Cartucho n.º 564 ciano, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid
14	Cartucho n.º 564 magenta, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid
15	Cartucho n.º 564 preto, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	14	unid
16	Cartucho n.º 60 preto, com 4,5ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	33	unid
17	Cartucho n.º 662 preto XL, com 6,5ml, para uso em impressora HP Deskjet INK Advantage 2516, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	233	unid
18	Cartucho n.º 74 preto XL, com 18ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	43	unid
19	Cartucho n.º 94 preto, com 11ml, para uso em impressora Multifuncional HP Photosmart C3100 All-in-One models, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	16	unid
20	Cartucho toner n.º 17A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet M102W, produto novo original (fabricante da impressora), O produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	62	unid
21	Cartucho toner n.º 26A, para uso em impressora HP Laser Jet PRO M402 DNE. Produto novo, original (fabricante da	32	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 64 de 86

	impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.		
22	Cartucho toner n.º 35A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1005, rendimento de 2.500 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	15	unid
23	Cartucho toner n.º 49A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1320, , produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	22	unid
24	Cartucho toner n.º 85A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1102 W, rendimento de 1.600 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	166	unid
25	Cartucho toner n.º CB- 435A, para uso em impressora HP Laser Jet, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	14	unid
26	Cartucho toner n.º H-283A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet, rendimento de 1.600 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	6	unid
27	Cartucho toner, para impressora Xerox 006R01221 - 6R1221 DC51 DC52 WorkCentre 240 242 250 252 260 7655 7665 7675 7755 7765 7775 - 34000 pgs, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	28	unid
28	Fita nylon para impressora matricial ESPON FX-880+, com 17 metros, vida útil de 7,5 milhões de caracteres em 14 pontos por polegadas por caracter, na cor preta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	4	unid
29	Garrafa de tinta, referência T664120, para abastecimento de bulk, em frasco com 70ml na cor preta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	46	unid
30	Garrafa de tinta, referência T664220, para abastecimento de bulk, em frasco com 70ml na cor ciano, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid
31	Garrafa de tinta, referência T664320, para abastecimento de bulk, em frasco em frasco com 70ml na cor magenta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid
32	Garrafa de tinta, referência T664420, para abastecimento de bulk, em frasco em frasco com 70ml na cor amarela, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 65 de 86

1.2 – O processo, normas, instruções, assim como a proposta da CONTRATADA constante da Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 021/2019**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, ORIGEM DOS RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.2 – A CONTRATADA será remunerada pela CONTRATANTE no valor global de **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para o Lote \_\_\_\_ e **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme Planilha de preços unitários e totais abaixo:

**LOTE I – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Abastecedor para pincel de lousa (quadro branco), com tinta a base de álcool, solvente, corante e aditivos, em embalagem com 20ml, em caixa com 12 unid.	29	cx		
02	Álcool 70º antisséptico em frasco com 500ml.	48	frasco		
03	Álcool etílico hidratado, 96º, para uso escolar, acondicionado em embalagem com 1 litro, em caixa com 12 unid.	38	cx		
04	Álcool em Gel Anti-Séptico, fragrância agradável, para assepsia das mãos, acompanha válvula pump, com dados do fabricante, data de fabricação, frasco de 440g.	282	frasco		
05	Glitter em pó colorido, partículas metalizadas em PVC, para uso em decorações em geral, em embalagem com 1kg cores diversas.	54	kg		
06	Tinta guache em pote com 15ml, tinta lavável, não tóxica, tampa rosqueável, em caixa com 6 potes.	299	cx		
07	Tinta para carimbo automático, à base d'água, sem óleo, com corante e conservante, em frasco com 28ml.	24	unid		
08	Tinta para carimbo de borracha, à base d'água, sem óleo, com corante e conservante, em frasco com 40ml.	58	unid		
09	Tinta para tecido fosca em pote com 37ml. Cores diversas	95	unid		
10	Tinta para tecido, conteúdo 15ml com 6 cores em caixa com 1 conjunto.	81	kit		
11	Molha dedo, umedecedor, creme aromatizado acondicionado em estojo, não tóxico, que não provoque mancha, em embalagem de 10g.	97	unid		
12	Cola branca, não tóxica, resina de PVA e lavável, em embalagem com 1kg caixa com 12 unid.	12	cx		
13	Cola com glitter para uso escolar, com dimensões 11,5 x 3 x 1cm, em embalagem com 35g.	162	unid		
14	Cola em bastão, para uso em pistola de cola quente, espessura 11,2mm, comprimento 30cm, composto em EVA, em embalagem com 1kg.	70	kg		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 66 de 86

15	Cola em bastão, para uso em pistola de cola quente, espessura 7,4mm, comprimento 30cm, composto em EVA, em embalagem com 1kg.	95	kg		
16	Cola isopor não tóxica lavável, composição acetato depolivinila em solução alcoólica 80g com 12 unid	78	cx		
17	Cola para uso em isopor, solúvel em álcool e de secagem rápida, dimensões 11,5 x 3,5 x 1cm, em embalagem com 35g.	78	unid		
18	Cola plástica branca, lavável, não tóxica, em embalagem com 90g, em caixa com 12 unid.	92	cx		
19	Corretivo em fita, roller, em formato de caneta, com correção seca, atômico, medindo 4mm x 10m.	5	unid		
20	Corretivo líquido de escrita, à base de água, em embalagem com 18ml, em caixa com 12 unid.	107	cx		

**LOTE II – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Agenda em capa dura, com espiral, calendário 2018, formato: 18x25cm, 192 páginas, papel offset 63g/m <sup>2</sup> .	20	unid		
02	Apagador para lousa para uso em quadro branco, 150N com almofada substituível, composição básica resina termoplástica, EVA e feltro.	136	unid		
03	Barbante de algodão 4/8, cone grande, em rolo com 1kg.	180	rolo		
04	Bexiga de aniversário n.º 7, liso, em pacote com 50 unid.	4.040	pct		
05	Elástico, borrachinha, borracha natural, resistente, espessura 20mm, em pacote com 500grs.	85	pct		
06	Etiqueta para preço; moldura fina auto adesiva tarja N.º 3C, medindo 16x25mm, em rolo com 500 etiquetas.	160	rolo		
07	Fita adesiva do tipo crepe, medindo 19mm x 50m.	188	unid		
08	Fita adesiva dupla face, 19mm x 30m, em pacote com 5 unid.	141	pct		
09	Fita adesiva larga transparente, em pvc medindo 45mm x45m.	938	unid		
10	Fita adesiva larga, cor bege, em pvc medindo 45mm x45m.	96	unid		
11	Fita adesiva, transparente, em filme de polipropileno de 25 micras, resinas sintéticas e tubete de papel, 12mm x 40m, em embalagem com 20 rolos.	22	pct		
12	Fita para máquina de calcular elétrica, para uso em máquina ELGIN MB-7123.	9	unid		
13	Folha em EVA 60cm x 40cm x 2mm, emborrachado, em pacote com 10 folhas, cores diversas.	910	pct		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 67 de 86

14	Massa para modelar, para uso escolar, à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti, cores vivas e brilhantes, cores diversas, em embalagem com 180g caixa com 12 cores.	370	cx		
15	Placa de isopor, medindo 1,00m x 50cm x 10mm.	144	unid		
16	Placa de isopor, medindo 2,00m x 50cm x 10mm.	201	unid		
17	Placa de isopor, medindo 3,00m x 50cm x 10mm	168	unid		
18	Placa de isopor, medindo 4,00m x 50cm x 10mm.	80	unid		
19	Plástico adesivo transparente para plastificar, tamanho 23,0 x 0,05 x 60m, em bobina com 60 metros.	40	rolo		
20	Quadro escolar, que utiliza giz, medindo 1,50 x 1,00m, com moldura encaixada, na cor verde.	2	unid		
21	Quadro escolar, que utiliza giz, medindo 2,50 x 1,10m, com moldura encaixada, na cor verde.	2	unid		
22	Quadro escolar, que utiliza pincel, medindo 1,00 x 0,80m, com moldura encaixada, na cor branca.	12	unid		
23	Quadro escolar, que utiliza pincel, medindo 2,50 x 1,10m, com moldura encaixada, na cor branca.	20	unid		
24	Bloco autoadesivo, 47,6mm x 47,6mm, tipo cubo, cor amarela, papel 75g/m <sup>2</sup> , com adesivo acrílico reposicionável, com 400folhas, em pacotes com 1 unidade.	84	pct		
25	Bloco autoadesivo, tamanho 38mm x 50mm, cor amarela, papel 75g/m <sup>2</sup> , com adesivo acrílico reposicionável, com 100folhas cada bloco, em pacotes com 4 blocos.	18	pct		
26	Bobina de papel para máquina de calcular, medindo 57mm x 30m, em caixa com 30 unid.	9	cx		
27	Borracha de apagar bicolor, cores vermelha/azul, permite apagar lápis, caneta e lápis de cor, peso aproximado 10,2g, em embalagem com 40 unid.	66	cx		
28	Borracha de apagar branca, borracha natural, medindo 2,0 x 4,0 cm, em caixa com 20 unid.	136	cx		
29	Borracha ponteira, aplicável para qualquer graduação de grafite (apaga lápis e caneta), peso 4g, em embalagem com 50 unid.	56	cx		
30	Caderno 1/4 espiral, capa dura papelão 750g/m <sup>2</sup> , com 96 folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> , capa dura com verniz, com folhas pautadas padrão azul, formato 140mm x 200mm.	198	unid		
31	Caderno de música partitura 1/4 espiral, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , com 96 folhas	60	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 68 de 86

	internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> , miolo especial para partituras, formato 223x148mm.				
32	Caderno universitário 1/4 espiral, capa dura em papelão 750g/m <sup>2</sup> , 10 matérias, com 120 folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> .	884	unid		
33	Caneta esferográfica escrita fina, tipo 0,5, ponta de metal e esfera tungstênio, em caixa com 25 unid. azul/preta.	14	cx		
34	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera tungstênio, em caixa com 50 unid. Cor azul.	230	cx		
35	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera tungstênio, em caixa com 50 unid. Cor preta.	47	cx		
36	Caneta marcadora para CD/DVD, ponta macia, tinta de secagem rápida, a prova d'água e atritos, ponta 0,7mm, em caixa com 12 unidades.	19	cx		
37	Caneta pincel ponta fina, jogo com 12 cores.	55	jg		
38	Cartolina gramatura 150g, tamanho 50x66, em pacote com 100 unid., cores diversas.	68	pct		
39	Espiral para encadernação em PVC, com 12mm, transparente, capacidade para 70 folhas, em embalagem com 50 unid.	18	pct		
40	Espiral para encadernação em PVC, com 25mm, transparente, capacidade para 100 folhas, em embalagem com 50 unid.	14	pct		
41	Espiral para encadernação em PVC, com 29mm, transparente, capacidade para 200 folhas, em embalagem com 50 unid.	5	pct		
42	Espiral para encadernação em PVC, com 7mm, transparente, capacidade para 25 folhas, em embalagem com 50 unid.	24	pct		
43	Giz de cera com 12 cores, dimensões 8,5cm x 0,8cm, atóxico, pré-apontado, em embalagem com 12 unid.	140	cx		
44	Giz de cera nas cores azul ou vermelho, pré-apontado, em embalagem com 12 unid	30	cx		
45	Grafite para lapiseira, tipo 2B, diâmetro 0,7mm, comprimento 60mm, caixa (gabinete/tubete) com doze minas (peças).	12	cx		
46	Índice telefônico, agenda brochura executivo com 80 folhas, em capa de couro sintético formato 145mm x 205mm, papel off-set mínimo de 63 g/m <sup>2</sup> .	12	Unid		
47	Lápis de cor grande, com 12 cores, formato triangular, mina macia, grossa e resistente, em caixa com 12 lápis.	395	cx		
48	Lápis preto de escrever n.º 2, medindo 17cm, corpo de madeira, material carga grafite 2B, caixa com 144 unid.	97	cx		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 69 de 86

49	Lápis preto n.º 2 com borracha, corpo de madeira, material carga grafite 2B, caixa com 72 unid.	17	cx		
50	Lapiseira de 0,7mm (bitola), corpo resistente, ponta de metal fixa (caniço) de 3,0mm, com apagador de borracha.	48	unid		
51	Livro ata, capa dura preta, com 100 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	197	unid		
52	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	142	unid		
53	Livro ata, capa dura, com 50 folhas, com margem, costurado, dimensões 210mm x 300mm.	115	unid		
54	Livro de ponto 1/4, 160 folhas, capa dura em papelão 750g/m², formato 160x220mm, mínimo possui campos de preenchimento de data, nome, horários e observação.	90	unid		
55	Livro de protocolo para correspondência 1/4, formato 160 x 220mm, capa de papelão 0,705g, com 100 folhas.	98	unid		
56	Pincel atômico, com tampa, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, nas cores azul, verde, vermelho e preto.	38	cx		
57	Pincel hidrográfico com tampa, antiasfíxiante, escrita grossa, atóxico, tinta a base de água, jogo com 12 unidades.	334	jg		
58	Pincel marca texto, corpo colorido, duas medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar, na cor amarela, embalagem com 12 unid.	166	cx		
59	Pincel para lousa, para utilização em escrita em quadros brancos, poliéster, tampa com pega de três estrias, filtro interno com tinta de longa duração, batoque que permite o reabastecimento da tinta.	350	unid		
60	Régua acrílica transparente 30cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	516	unid		
61	Régua acrílica transparente 60cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	140	unid		
62	Régua em alumínio de 30cm, boa qualidade, marcação em cm e mm, mínimo de 2mm espessura, mínimo de 4cm largura.	15	unid		

**LOTE III – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Apontador de lápis; tipo escolar, em plástico com depósito e uma lâmina, caixa com 12 unid	184	cx		
02	Apontador simples vivo, com lâmina de aço temperado especial, dimensões	2.500	pct		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 70 de 86

	6,5x12,5x1,3cm, em embalagem com 3 unid.				
03	Alfinete n.º 24, para costura, niquelados, em caixa com 50g.	130	cx		
04	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 2/0, em caixa com 500grs.	77	cx		
05	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 3/0, em caixa com 500grs.	125	cx		
06	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 4/0, em caixa com 500grs.	157	cx		
07	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 6/0, em caixa com 500grs.	102	cx		
08	Clip niquelado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem medindo 8/0, em caixa com 500g.	67	cx		
09	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho Nº 5 correspondente a 2,6cm, capacidade para 110 folha. Caixa com 72 unidades.	46	cx		
10	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho Nº 7 correspondente a 3,2cm, capacidade para 140 folha. Caixa com 72 unidades.	49	cx		
11	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho Nº 8 correspondente a 4cm, capacidade para 180 folha. Caixa com 72 unidades.	40	cx		
12	Colchete latonado; Tipo bailarina tamanho Nº 12 correspondente a 6cm, capacidade para 270 folha. Caixa com 72 unidades.	32	cx		
13	Grampo trilho, plástico branco, em caixa com 50 unidades para 300 folhas.	34	cx		
14	Grampo para grampeador 26/6, tipo galvanizado resistente a ferrugem, em caixa com 5.000 unid.	316	cx		
15	Grampo para grampeador 9/10, tipo galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	10	cx		
16	Grampo para grampeador industrial 23/15, aço galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	9	cx		
17	Grampo para grampeador semi-industrial 23/10, aço galvanizado, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	18	cx		
18	Grampo para grampeador semi-industrial 23/8, aço galvanizado resistente a ferrugem, pontas cortantes, em caixa com 5.000 unid.	23	cx		
19	Grampo para grampeador pistola; Aço galvanizado resistente a ferrugem, utiliza grampos 106/4 a 106/8, em caixa com 3.500 grampos.	52	cx		
20	Percevejo, latonado, em caixa com 100 unidades.	220	cx		
21	Prendedor de papel; corpo de metal com	9	cx		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 71 de 86

	pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 15mm capacidade para prender até 62 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.				
22	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 19mm capacidade para prender até 82 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	11	cx		
23	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 25mm capacidade para prender até 110 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	14	cx		
24	Prendedor de papel; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 51mm capacidade para prender até 220 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	18	cx		
25	Estilete com lâmina estreita, lâmina de 9mm, tamanho mínimo 10cm, confeccionada em aço carbono, lâmina extensível interna, com trava automática, corpo em plástico.	112	unid		
26	Estilete com lâmina larga, lâmina de 18mm, tamanho mínimo 10cm, confeccionada em aço carbono, lâmina extensível interna, com trava automática, corpo em plástico.	170	unid		
27	Extrator de grampos, em metal inox, tipo espátula, medindo 15cm.	130	unid		
28	Fita métrica de alfaiate/costureira medindo 1,50cm, para uso doméstico com marcação especial para alfaiates e metragem dos dois lados.	30	unid		
29	Grampeador grande de mesa, industrial, em aço, capacidade para grampear até 200 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, dimensões 301x84x23,6mm, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23.	11	unid		
30	Grampeador de mesa, corpo metálico, capacidade para grampear até 30 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, para grampos 26/6, base medindo 20 x 4,5cm.	114	unid		
31	Grampeador de mesa, corpo metálico, capacidade para grampear até 25 folhas de 75g/m <sup>2</sup> de uma vez, para grampos 26/6, base medindo 20 x 4,5cm.	130	unid		
32	Grampeador, pistola, para uso em fixação de materiais em madeira, trabalhos de tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, etc., utiliza grampos 106/4 a 106/8.	33	unid		
33	Perfurador de papel, tamanho grande, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 100 folhas por vez, com escala.	16	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 72 de 86

34	Perfurador de papel, tamanho médio, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 50 folhas por vez, com escala.	49	unid		
35	Perfurador de papel, tamanho pequeno, em metal, com dois furos, capacidade para perfurar 25 folhas por vez, com escala.	104	unid		
36	Prancheta A4, de poliestireno 1/2 ofício cristal.	110	unid		
37	Prancheta A4, em madeira MDF com Prendedor de metal.	124	unid		
38	Tesoura escolar, sem ponta, tamanho mínimo 11cm, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno, ponta arredondada.	680	unid		
39	Tesoura multiuso, medindo 21cm de comprimento, com lâminas em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	203	unid		
40	Tesoura para costura em tamanho grande, lâminas em aço inoxidável tamanho 8", comprimento mínimo 21,3 cm, tipo ponta reta, cabo em polipropileno.	30	unid		
41	Tesoura para costura em tamanho pequeno, lâminas em aço inoxidável tamanho 7", comprimento mínimo 15cm, tipo ponta reta, cabo em polipropileno.	12	unid		
42	Tesoura para picotar em tamanho grande, lâmina em aço inox 8", cabo em polipropileno, mínimo de 21cm.	39	unid		

**LOTE IV – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Caixa de papelão para arquivo morto, duas capas kraft, medindo 34,4cm x 12,5cm x 23,7cm, em pacotes com 25 unid.	22	pct		
02	Caixa de plástico do tipo polionada para arquivo morto, com encaixe para montagem, medindo 35cm x 13cm x 25cm.	459	unid		
03	Capa PVC rígido 0,30 para encadernação, transparente, formato 21cm x 29,7cm, em embalagem com 50 unid.	52	cx		
04	Pasta a/elastico ofício 20mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 20mm Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	651	pct.		
05	Pasta a/elastico ofício 30mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 30mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	530	pct.		
06	Pasta a/elastico ofício 40mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 40mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	380	pct.		
07	Pasta a/elastico ofício 5,5 mm; Cor cristal - Tamanho 335mm x 245mm x 5,5mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade.	210	pct.		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 73 de 86

08	Pasta a/elastico officio; Cor cristal - Tamanho 335mm x 235mm; Composição polipropileno, pacote com 10 unidade	842	pct.		
09	Pasta AZ officio para arquivamento, capas de papelão super resistente, cor preta, medindo 27 x 35cm, espessura (lombo) de 6cm, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, sistema metálico de fixação de folhas, em caixa com 24 unidades	18	caixa		
10	Pasta AZ officio para arquivamento, capas de papelão super resistente, cor preta, medindo 27 x 35cm, espessura (lombo) de 8cm, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, sistema metálico de fixação de folhas, em caixa com 20 unidades	70	caixa		
11	Pasta catálogo, capa em PVC (plástica), com 100 envelopes (para papéis officio e A4), com 4 parafusos plásticos, formato 243x330mm, com visor externo e bolsa interna	59	unid		
12	Pasta catálogo, capa em PVC (plástica), com 50 envelopes finos (para papéis officio e A4), com 4 colchetes, formato 243x330mm, com visor externo e bolsa interna.	40	unid		
13	Pasta com elástico e aba, medindo 23 x 34cm, em papelão resistente, revestida com plástico transparente.	268	unid		
14	Pasta com trilho metálico, medindo 24 x 34cm, em plástico transparente.	232	unid		
15	Pasta de plástico tipo polionda, com elástico, medindo 25 x 34cm e espessura 2cm.	140	unid		
16	Pasta lisa de papel com grampo, cores diversas, em caixa com 50 pastas.	34	cx		
17	Pasta sanfonada, 31 divisórias, material atóxico, 100% reciclável, fechamento com elásticos, 31 mini etiquetas para identificação de divisórias, tamanho mínimo 38cm largura x 25cm, nas cores azul e cinza, sendo 250 de cada cor.	6	unid		
18	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, 2 hastes plásticas, gramatura 170g, tamanho 361x240mm, acompanha 1 visor + etiqueta branca + grampo plástico, em caixa com 50 unid.	70	cx		
19	Pasta zip versátil cristal 36cm x 24,4cm 0,15 com visor az 785 em pacotes com 5 unidades.	12	pct		

**LOTE V – MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Mídia CD-R gravável, virgem, capacidade 700mb / 80min, em embalagem com 50 unid.	3	pct		
02	Mídia CD-RW, virgem, regravável, capacidade de gravação 700mb / 80min, velocidade de gravação 12x, em embalagem com 25 unid.	15	pct		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 74 de 86

03	<b>Mídia DVD-R</b> gravável, capacidade 4.7GB/120min, velocidade de 1x~8x, em embalagem com 50 unid.	7	pct		
04	<b>Almofada para carimbo</b> n.º 4, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul, tipo entintada.	23	unid		
05	<b>Bandeja organizadora</b> acrílica fumê, com dois compartimentos, medindo 25cm x 36cm.	32	unid		
06	<b>Calculadora compacta de mesa</b> , visor LCD com 12 dígitos, alimentação solar e bateria, dimensões aproximadas 12,5x10x1,5cm, com as funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, dígito a dígito, correção total, duplo zero e desligamento automático.	122	unid		
07	<b>Calculadora de mesa com bobina</b> , visor de cristal líquido com 12 dígitos, com calendário e relógio, bivoltagem com chave, cálculo de vendas comerciais (MU), constante e porcentagem, delta porcentual, função GT, correção dígito a dígito, seletor com arredon.	5	unid		
08	<b>Carimbo Numerador Sequencial Automático de 7 Algarismos</b> , auto entintado com Almofada de Tinta Embutida, Sólida Construção Metálica, versatilidade e de fácil utilização, permite numerar sequencialmente sem repetição, ou com 2, 3, 4, 6 e 12 Repetições.	10	unid		
09	<b>Lanterna Multifuncional</b> sinalizador, com sinalizador incluído, material: alumínio, impermeável e à prova de choque, Zoom: cabeça foco de luz telescópica zoom, ajustável Bulbo: até 100.000 horas Alcance do laser: até 200 metros na noite Bateria: LED ultra-luz branca bateria de lítio 3.7volts, lanterna tática 500 lumens 500w de potência feita em liga de alumínio aeronáutico à prova d'água, choques e explosões; com led cree Q5 de 200w de potência e 500 Lumens de intensidade do feixe luminoso regulagem de foco e zoom com catraca e três modos de iluminação: forte, baixo e strobo, acompanha bateria recarregável li-ion 18650 de 3200mAh com carregador bivolt de parede e carregador 12volts, acompanha estojo.	22	unid		
10	<b>Pistola para cola quente, 20w</b> , bivolt, aplicador que utiliza cola quente de resina plástica, gatilho anatômico, refil de cola fino 0,75cm de diâmetro, com selo do Inmetro.	59	unid		
11	<b>Pistola para cola quente, 40w</b> , bivolt, aplicador que utiliza cola quente de resina plástica, gatilho anatômico, refil de cola grosso 1,12cm de diâmetro, com selo do Inmetro.	73	unid		
12	<b>Máquina para cortar isopor</b> , tamanho G,	11	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 75 de 86

	cortador elétrico de isopor, voltagem 110/220volts, com chave liga-desliga, altura mínima corte 7cm, com no mínimo 03 fios de reposição.				
--	--	--	--	--	--

**LOTE VI – AVIAMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, espessura 40g, em rolo com 100 metros cores diversas	66	rolo		
02	TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, espessura 40g, em rolo com 50 metros cores diversas	98	rolo		
03	Elástico com 3cm de largura em peça com 25 metros.	50	pç		
04	Elástico com 5cm de largura em peça com 25 metros.	50	pç		
05	Fita decorativa, para ornamentação, 10mm x 50mm, em rolo com 10 metros.	104	rolo		
06	Fita decorativa, para ornamentação, 16mm x 50mm, em rolo com 10 metros.	120	rolo		
07	Fitilho para presente, com 5mm x 50m, em pacote com 10 rolos, cores diversas.	94	pct		

**LOTE VII – PAPÉIS DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Papel alumínio medindo 45cm largura x 65m comprimento.	91	rolo		
02	Papel alumínio, tamanho 30cm largura x 7,5m comprimento.	80	rolo		
03	Papel camurça, gramatura 85g, tamanho 40cm x 60cm, pacote com 25 folhas, cores diversas.	106	pct		
04	Papel carbono preto, tamanho A4 - 21cm x 29,7cm, em pacote com 100 folhas.	9	pct		
05	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cores diversas, em pacote com 10 unid.	903	pct		
06	Papel crepon, parafinado, tamanho 0,48 x 2,00m, cores diversas, em pacote com 20 unid.	260	pct		
07	Papel de seda 18g/m <sup>2</sup> , tamanho 48 x 60cm, impressão chapado, em tinta à base de água, não tóxico, cores diversas, em pacote com 100 folhas.	95	pct		
08	Papel Kraft natural, papel pardo, gramatura mínima 80g/m <sup>2</sup> , dimensão 60cm x 165m, em rolo com 80kg.	18	rolo		
09	Papel linho branco; Formato A4 210mm X 297mm, gramatura 180g / m <sup>2</sup> pacote contendo 50 folhas.	36	pct		
10	Papel laminado, gramatura 150g, tamanho 50 x 66cm, em pacote com 10 unidades, cores diversas.	80	pct		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 76 de 86

11	Papel micro-ondulado, tamanho 50 x 80cm, cores diversas, em pacote com 10 unid.	70	pct		
12	Papel profissional para confeccionar certificados, formato A4 - 210 x 297mm, gramatura 180g/m².	30	resma		
13	Papel sulfite branco alcalino, tamanho Ofício 9 - 21,5cm x 31,5cm, gramatura 75g/m², resma com 500folhas, impressão frente e verso a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	3	cx		
14	Papel sulfite branco, tamanho A3 - 29,7cm x 42cm, gramatura 75g/m², resma com 500folhas, impressão frente e verso a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	1	cx		
15	Papel sulfite branco, tamanho A4 - 21cm x 29,7cm, gramatura 75g/m² resma com 500folhas, impressão frente e verso, para impressão a laser e a jato de tinta e fotocópias, em caixa com 10 resmas.	850	cx		
16	Papel tipo celofone, formato 85 x 100mm, cores diversas, em pacote com 10 folhas.	130	pct		

**LOTE VIII – CARTUCHOS, TONERS E OUTROS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Vr. Unit.	Vr. total
01	Cartucho colorido n.º 122 XL, com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet 2000, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	160	unid		
02	Cartucho colorido n.º 22 XL, com 6ml, para uso em impressoras HP deskjet D2460, HP deskjet D2360, HP deskjet D1360, HP deskjet D2300 e HP deskjet F4180, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	31	unid		
03	Cartucho colorido n.º 28 XL, com 8ml para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	12	unid		
04	Cartucho colorido n.º 60 XL, com 6,5ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	29	unid		
05	Cartucho colorido n.º 662 XL, original com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet INK Advantage 2516, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	200	unid		
06	Cartucho colorido n.º 75 XL, original com 11ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora),	37	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 77 de 86

	produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.				
07	Cartucho colorido n.º 93, original com 5ml, para uso em impressora Multifuncional HP Photosmart C3100, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid		
08	Cartucho de toner Laser Jet preto 80A original, Rendimento por página (preto e branco) 2.700 páginas, Impressoras compatíveis M401n M401dn M401dw M425dn.	40	unid		
09	Cartucho n.º 122 preto XL, com 8ml, para uso em impressora HP Deskjet 2000, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	183	unid		
10	Cartucho n.º 21 preto XL, com 6ml, para uso em impressoras HP Deskjet D2460, HP Deskjet D2360, HP Deskjet D1360, HP Deskjet D2300 e HP Deskjet F4180, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	38	unid		
11	Cartucho n.º 27 preto XL, com 10ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid		
12	Cartucho n.º 564 amarelo, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid		
13	Cartucho n.º 564 ciano, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid		
14	Cartucho n.º 564 magenta, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	10	unid		
15	Cartucho n.º 564 preto, com 7,5ml, para uso em impressora HP Photosmart Plus, Premium, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	14	unid		
16	Cartucho n.º 60 preto, com 4,5ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	33	unid		
17	Cartucho n.º 662 preto XL, com 6,5ml, para uso em impressora HP Deskjet INK	233	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 78 de 86

	Advantage 2516, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.				
18	Cartucho n.º 74 preto XL, com 18ml, para uso em impressora HP, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	43	unid		
19	Cartucho n.º 94 preto, com 11ml, para uso em impressora Multifuncional HP Photosmart C3100 All-in-One models, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	16	unid		
20	Cartucho toner n.º 17A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet M102W, produto novo original (fabricante da impressora), O produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	62	unid		
21	Cartucho toner n.º 26A, para uso em impressora HP Laser Jet PRO M402 DNE. Produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	32	unid		
22	Cartucho toner n.º 35A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1005, rendimento de 2.500 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	15	unid		
23	Cartucho toner n.º 49A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1320, , produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	22	unid		
24	Cartucho toner n.º 85A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet P 1102 W, rendimento de 1.600 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	166	unid		
25	Cartucho toner n.º CB- 435A, para uso em impressora HP Laser Jet, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	14	unid		
26	Cartucho toner n.º H-283A, preto, para uso em impressora HP Laser Jet, rendimento de 1.600 páginas, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	6	unid		
27	Cartucho toner, para impressora Xerox 006R01221 - 6R1221 DC51 DC52 WorkCentre 240 242 250 252 260 7655 7665 7675 7755 7765 7775 - 34000 pgs, produto novo, original (fabricante da impressora),	28	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OARCS0JUFIDYZMXMARHRG

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 79 de 86

	produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.				
28	Fita nylon para impressora matricial ESPON FX-880+, com 17 metros, vida útil de 7,5 milhões de caracteres em 14 pontos por polegadas por caracter, na cor preta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	4	unid		
29	Garrafa de tinta, referência T664120, para abastecimento de bulk, em frasco com 70ml na cor preta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	46	unid		
30	Garrafa de tinta, referência T664220, para abastecimento de bulk, em frasco com 70ml na cor ciano, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid		
31	Garrafa de tinta, referência T664320, para abastecimento de bulk, em frasco em frasco com 70ml na cor magenta, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid		
32	Garrafa de tinta, referência T664420, para abastecimento de bulk, em frasco em frasco com 70ml na cor amarela, produto novo, original (fabricante da impressora), produto não deve ser recarregado, remanufaturado ou reciclado.	26	unid		

§ 1º – As despesas necessárias para execução do presente contrato serão cobertas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento deste Município:

**Unidade:** 02.03 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Atividade:** 2015 – Manutenção da Controladoria Geral do Município

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Atividade:** 2010 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Administração Municipal

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Atividade:** 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Atividade:** 2044 – Desenvolvimento de Atividades do Ensino Fundamental

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 80 de 86

2271 – Manutenção do PDDE

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 01 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde – 25%  
15 – Transferências – FNDE

**Unidade:** 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atividade:** 2066 – Gestão de Ações do PMAQ

2067 – Manutenção do SAMU

2070 – Manutenção de Postos e Hospitais da Rede Municipal

2079 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Secretaria de Saúde

2296 – Manutenção do CAPS

2302 – BLMAC – Bloco de Média e Alta Comp. Ambul. e Hospitalar

2312 – Outros Programas de Saúde

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 02 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde – 15%  
14 – SUS

**Unidade:** 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Atividade:** 2265 – Programa PETI

2266 – Programa Primeira Infância no SUAS

2272 – Outros Programas de Assistência Social – Estado-FEAS

2284 – Manutenção do Conselho Tutelar

2285 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2286 – Implantação e Manutenção do CREAS

2295 – Programa Bolsa Família – IGD

2299 – Programas de Assistência Social

2300 – Programa CRAS/PAIF

2318 – Programa IGD SUAS

2319 – Programa Benefícios Eventuais

2327 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários  
28 – FEAS  
29 – Transferências do FNAS

**Unidade:** 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Atividade:** 2012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Atividade:** 2132 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

**Atividade:** 2130 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 81 de 86

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**Atividade:** 2138 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.14 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Atividade:** 2158 – Manutenção da Secretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Atividade:** 2324 – Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Atividade:** 2034 – Gestão das Ações da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

**Atividade:** 2292 – Manutenção da Segurança Pública

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

§ 2º – O pagamento será feito por meio de transferência bancária em conta corrente fornecida pela CONTRATADA, ou por outro meio legal que o Município julgar cabível, **em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos.**

§ 3º – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes do fornecimento do produto, desde que devidamente justificado o atraso.

§ 4º – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

§ 5º – A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados créditos da contrapartida para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1 – Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, exceto quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro. Os reajustes só

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 82 de 86

poderão ser concedidos quando avaliados previamente por órgão da Administração responsável pela realização desta licitação e dentro das normas exigidas pela Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1 – Este instrumento vigorará pelo prazo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, tendo seu início previsto para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019 e seu término previsto para \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, podendo se prorrogado com as bases legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS HORÁRIOS DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

5.1 – Os produtos deverão ser entregues parceladamente de acordo com as necessidades das secretarias solicitantes, no **Almoxarifado Central deste Prefeitura, situado à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia – CEP nº 47.650-000, sendo que os fornecimentos deverão ocorrer em dias úteis, das 07h30 às 13h30**, salvo em situações de urgência da Administração, mediante prévio agendamento, **os fornecimentos poderão ocorrer em dia que não for útil e fora do horário de expediente. O prazo de entrega dos produtos não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação dos mesmos**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato, no Edital de **Pregão Presencial nº 021/2019** e na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 – Por este instrumento as partes ficam submetidas às seguintes obrigações:

**I – da CONTRATADA:**

- a) Fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira no prazo acordado na Cláusula Quarta deste Instrumento, em acordo com a proposta apresentada e as solicitações da contratante.
- b) Responder pelos vícios e defeitos decorrentes do fornecimento dos produtos.
- c) Receber o valor estipulado na Cláusula Segunda.
- d) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato.
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato.
- f) Comunicar à Prefeitura Municipal de Correntina os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- g) Fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou dos materiais empregados, a critério da Administração.
- i) Fornecer os produtos na qualidade e quantidade especificadas nos termos de sua proposta.
- j) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- l) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos produtos a serem fornecidos, de conformidade com as normas e determinações em vigor.
- m) Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para o fornecimento do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá ou outra forma de identificação.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 83 de 86

n) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

o) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

p) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos.

q) Não permitir a utilização do trabalho do menor.

r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

s) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer produtos fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, na minuta de contrato ou na legislação aplicável à matéria.

t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

u) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**II – da CONTRATANTE:**

a) pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Segunda.

b) Receber os serviços/produtos descritos na Cláusula Primeira.

c) Passar com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro) o cronograma de fornecimento dos produtos.

d) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

f) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

g) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

h) Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento do produto, nas condições estabelecidas em contrato.

i) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

j) Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário.

l) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 84 de 86

6.2 – É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

7.1 – Todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato correrão por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 – Às partes que descumprirem quaisquer cláusulas deste contrato e do Instrumento Convocatório serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

a) De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

b) A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Administração e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

c) Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

c.1) Advertência por escrito.

c.2) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

9.1 – O regime de execução deste contrato é o indireto por preço unitário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 – No curso do fornecimento dos produtos, caberá à CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos fornecidos.

§ 1º – A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina**, por meio do servidor **Fábio Pereira Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, 45 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 969.970.362-20 e portador da CI/RG nº 09.583.391-98 SSP/BA.**

§ 2º – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da contratada na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

11.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários até os limites previstos para cada

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 85 de 86

caso, no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

**11.2** – A CONTRATANTE poderá suspender a execução do objeto deste Contrato, bem como o pagamento referente às parcelas, desde que constem irregularidades ou os produtos não estejam sendo fornecidos de acordo com o estabelecido neste termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TRIBUTOS**

**12.1** – É de inteira responsabilidade da contratada os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato, inclusive os do Município.

**12.2** – A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

**13.1** – Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

**I** – Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo.

**II** – Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

**§ 1º** – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no Art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**§ 2º** – Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo Artigo 79, Inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1** – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Correntina – Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prefeitura Municipal de Correntina  
CNPJ 14.221.741/0001-07  
CONTRATANTE

Empresa Adjudicada Vencedora  
CNPJ \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 86 de 86

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

**Processo Administrativo nº 074/2019**

**Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_/2019**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de expediente em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 021/2019.

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do **Contrato nº \_\_\_\_/2019**, originado do **Pregão Presencial nº 021/2019**, acompanhado sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições que regulam a matéria.

Servidor Responsável: Fábio Pereira Silva

Endereço: Rua 25 de Dezembro, 45 – Centro – Correntina – Bahia

Unidade: Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Comunicação

Matrícula: 5136

Fone para contato: (77) 98803-1688

Fábio Pereira Silva  
Fiscal do contrato